

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA da 335ª Reunião da CIB**

**DATA/HORÁRIO: 20/07/2023 – 14h30min**

**LOCAL: Sala de Reuniões do CES**

**MEMBROS TITULARES (presentes)**

Dr. Eleuses Vieira de Paiva  
Dr. Sérgio Yoshimasa Okane  
Dra. Silvany L. Cruvinel Portas  
Dr. Aldemir Humberto Soares  
Dra. Regiane A. Cardoso de Paula  
Dr. Daniel Buffone de Oliveira  
Dr. Geraldo Reple Sobrinho  
Dra. Adriana Martins de Paula

**MEMBROS SUPLENTE (presentes)**

Sandra Regina Sestokas Zorzeto  
Nelson Yatsuda  
Vanessa Dutra Ormundo Fernandes  
Paula Siriani Francisco Terçariol

**Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)**

Arnaldo Sala  
César Constantino  
Dirce Cruz Marques  
Lídia Silveira  
Mariana Carrera  
Renilson Rehem  
Sonia Dias Freire  
Tatiana Lang D' Agostini

## I. Aprovação da ATA anterior

Dr. Sergio Yoshimasa Okane, Secretário-Executivo da Saúde de São Paulo, cumprimenta a todos e salienta que, parte da equipe do COSEMS/SP hoje está desfalcada, pois estão retornando do Congresso do CONASEMS, realizado em Goiânia. Ressalta que infelizmente a equipe da SES não conseguiu agenda para participar destas atividades.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, cumprimenta a todos e em seguida, pergunta se há alguma observação a ser feita com relação à ata anterior. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

## II. Homologações

### 1. Credenciamento:

**1.1 UTI – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.**

**1.1.1 DRS 9 – Município de Marília – credenciamento** de 02 Leitos de UTI Pediátrica Tipo II, código de habilitação 26.03, **Associação Beneficente Hospital Universitário de Marília – ABHU**, CNPJ 09.528.436/0001-22, CNES 5860490, unidade sob a gestão municipal. Impacto Financeiro anual de R\$ 394.200,00, mensal de R\$ 32.850,00. Solicitação aprovada na reunião da CIR de Marília realizada em 27/04/2023.

**1.1.2 DRS 6 – Município de São Manuel – credenciamento** de 07 Leitos de UTI Adulto Tipo II, código de habilitação 26.01, **Irmandade da Casa Pia São Vicente de Paulo**, CNPJ 60.332.673/0001-70, CNES 2080443, unidade sob a gestão municipal. Impacto Financeiro anual de R\$ 1.379.700,00, mensal de R\$ 114.975,00. Solicitação aprovada na reunião da CIR Polo Cuesta, realizada em 14/04/2023

**1.2 Rede de Oncologia – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1 de 22 de fevereiro de 2022 - Título II - Da Organização da Atenção Especializada à Saúde, Capítulo I - Dos Critérios e Parâmetros para a Habilitação, o Cadastramento e a Operacionalização de Serviços em Atenção Especializada à Saúde - Seção III - Da Habilitação de Estabelecimentos de Saúde na Alta Complexidade em Oncologia (origem: Portaria SAES/MS nº 1399, de 17-12-2019)**

**1.2.1 DRS 7 – Município de Americana – Habilitação** como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, código de habilitação 17.06, **Hospital Municipal Waldemar Tebaldi de Americana**, CNES 2058790, sob a gestão municipal. O Hospital integra o Plano de Ação da Rede de Oncologia da RRAS 15, aprovado e publicado na Deliberação CIB nº 123, de 12/12/22. Solicitação aprovada na reunião de 26/06/2023 da CIR Metropolitana de Campinas e Circuito das Águas. Impacto Financeiro:

Procedimentos	Valor Médio – ano base 2021 (R\$)	Programação física de casos novos – PT GM 1399/2019	Valor Financeiro/ano (R\$)
Cirurgias Oncológicas	4.047,87	650	2.631.113,62
Oncologia Clínica (QT)	562,68	5.300	2.982.222,50
<b>TOTAL</b>			<b>5.613.336,11</b>

**1.2.2 DRS 7 – Município de Indaiatuba - Habilitação** como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, código de habilitação 17.06, **Hospital Augusto de Oliveira Camargo**, CNES 2784602, unidade filantrópica, sob gestão Municipal. O Hospital integra o Plano de Ação da Rede de Oncologia da RRAS 15, aprovado e publicado na Deliberação CIB nº 123, de 12/12/22. Solicitação aprovada na reunião de 26/06/2023 da CIR Metropolitana de Campinas e Circuito das Águas. Impacto Financeiro:

Procedimentos	Valor Médio – ano base 2021 (R\$)	Programação física de casos novos – PT GM 1399/2019	Valor Financeiro/ano (R\$)
Cirurgias Oncológicas	4.047,87	650	2.631.113,62
Oncologia Clínica (QT)	562,68	5.300	2.982.222,50
<b>TOTAL</b>			<b>5.613.336,11</b>

**1.2.3 DRS 7 – Município de Itatiba – Habilitação** como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, código de habilitação 17.06, **Santa Casa de Itatiba**, CNES 2023709, sob gestão Municipal. O Hospital integra o Plano de Ação da Rede de Oncologia da RRAS 15, aprovado e publicado na Deliberação CIB nº 123, de 12/12/22. Solicitação aprovada na reunião de 26/06/2023 da CIR Metropolitana de Campinas e Circuito das Águas. Impacto Financeiro:

Procedimentos	Valor Médio – ano base 2021 (R\$)	Programação física de casos novos – PT GM 1399/2019	Valor Financeiro/ano (R\$)
Cirurgias Oncológicas	4.047,87	650	2.631.113,62
Oncologia Clínica (QT)	562,68	5.300	2.982.222,50
<b>TOTAL</b>			<b>5.613.336,11</b>

**1.3 Esterilização Cirúrgica / Vasectomia e Laqueadura – Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e PT GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.**

**1.3.1 DRS 3 – Município de Taquaritinga – Credenciamento** para realização de procedimentos de Vasectomia do Ambulatório Médico de Especialidades – **AME Taquaritinga**, CNES 9314687, sob a gestão estadual. Não gera impacto financeiro.

**1.3.2 DRS 15 – Município de São José do Rio Preto – Credenciamento** para realização de procedimentos de Vasectomia e Laqueadura Tubária, do **Hospital Municipal Domingo Marcolino Braile**, CNES 3529282, sob a gestão municipal. Não gera impacto financeiro.

**1.3.4 DRS 15 – Município de Jales – Credenciamento** para realização de procedimentos de Vasectomia e Laqueadura Tubária, da **Santa Casa de Misericórdia de Jales**, CNES 2079895, sob a gestão estadual.

- 1.3.5 DRS 15 – Município de Mirassol – Credenciamento** para realização de procedimentos de Laqueadura Tubária, do **Hospital e Maternidade Mãe do Divino Amor na Providência de Deus**, CNES 2716275, sob gestão municipal. Não gera impacto financeiro.
- 1.4 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portaria GM/MS nº 336, de 19/02/2002, Portaria GM/MS nº 3.089, de 23/12/2011, Portaria GM/MS nº 660, de 03/07/2023.**
- 1.4.1 Prefeitura Municipal de Ipaussu – Credenciamento** do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) gestão municipal, CNPJ -13.902.599/0001-09, CNES 9429786. Recurso financeiro fixo de R\$ 35.978,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais) mensais.
- 1.4.2 Prefeitura Municipal de Panorama – Credenciamento** do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) gestão municipal, CNPJ-44.918.715/0001-60, CNES 0215775. Recurso financeiro fixo de R\$ 35.978,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais) mensais.
- 1.4.3 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento** do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II Cangaíba (CAPSAD II) gestão municipal, CNPJ 46.362.130.0003-80, CNES-9688463. Recurso financeiro fixo de R\$ 50.564,00 (cinquenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) mensais.
- 1.4.4 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento** do Centro de Atenção Psicossocial Adulto III Vila Matilde (CAPS adulto III) gestão municipal, CNPJ 46.362.130.0003-80, CNES 2029626. Recurso financeiro fixo de R\$ 106.943.00 (cento e seis mil, novecentos e quarenta e três reais) mensais.
- 1.4.5 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento** do Centro de Atenção Psicossocial Adulto III Mooca (CAPS adulto III) gestão municipal, CNPJ 46.362.130.0003-80, CNES-0466573. Recurso financeiro fixo de R\$ 106.943.00 (cento e seis mil, novecentos e quarenta e três reais) mensais.
- 1.4.6 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento** do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III Butantã (CAPS AD III) gestão municipal, CNPJ 46.362.130.0003-80, CNES-9688455. Recurso financeiro fixo de R\$ 133.466.00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais) mensais.
- 1.4.7 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento** do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III Penha (CAPS AD III) gestão municipal, CNPJ 46.362.130.0003-80, CNES-3304566. Recurso financeiro fixo de R\$ 133.466.00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais) mensais.
- 1.5 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portaria GM/MS nº 336, de 19/02/2002, Portaria GM/MS nº 130, de 26/01/2012, Portaria GM/MS 3.089, de 23/12/2011, Portaria GM/MS nº 1.966, de 10/09/2013, Portaria GM/MS nº 660, de 03/07/2023.**
- 1.5.1 Prefeitura Municipal de São Paulo – Qualificação** do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III Pirituba (Casa Azul) (CAPS AD III) gestão municipal, CNPJ 46.362.130.0003-80, CNES 2766221. Recurso financeiro fixo de R\$ 58.466,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais) mensais.
- 1.5.2 Prefeitura Municipal de São Paulo – Qualificação** do Centro de Atenção Psicossocial Adulto III Pirituba-Jaraguá (CAPS adulto III) gestão municipal, CNPJ

46.362.130.0003-80, CNES 2786508. Recurso financeiro fixo de R\$ 22.809,00.00 (vinte e dois mil, oitocentos e nove reais) mensais.

**1.6 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portaria GM/MS nº 336, de 19/02/2002, Portaria GM/MS nº 3.089, de 23/12/2011, Portaria GM/MS nº 660, de 03/07/2023.**

**1.6.1 Prefeitura Municipal de Assis – Implantação** do Centro de Atenção Psicossocial AD, gestão municipal, CNPJ 11.516.639/0001-09. Recurso financeiro único de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) fixo.

**1.6.2 Prefeitura Municipal de Ourinhos – Implantação** do Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil (IJ), gestão municipal, CNPJ 53.415.717/0001-60. Recurso financeiro único de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) fixo.

**1.7 SRT – Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portaria GM/MS nº 106, de 11/02/2000 e Portaria GM/MS nº 3.089, de 23/12/2011.**

**1.7.1 Prefeitura Municipal de Jundiaí – Implantação** SRT Tipo II – Gestão Municipal, CNPJ 13.875.759/0001-60. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

**2. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, Portaria de Consolidação nº 3 GM/MS (Portaria de origem nº 793/2012) e Portaria de Consolidação nº 6 GM/MS (Portaria de origem nº 835/2012).**

**2.1 Habilitação/Investimento – serviço abaixo relacionado (aprovado em CIR, com anuência do Grupo Condutor Bipartite Estadual da RCPD):**

DRS	Município	Região de Saúde	Estabelecimento	CNES	Objeto	Tipo/modalidade	GESTÃO
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUIBA	CARAPICUIBA	NOVO	SEM CNES	Construção	CER II-Física e intelectual	MUNICIPAL

**3. CEO – Centro de Especialidades Odontológicas. Portaria de consolidação nº 05 de 28-09-2017, origem Portaria nº 599 de 23/03/2006 que define a implantação de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratórios Regionais de Prótese dentária - LRPD e estabelece critérios normas e requisitos para o seu credenciamento, atualizada pela Portaria 2.373 de 07/10/2009; Portaria de consolidação Nº 06 de 28-09-2017, origem Portaria nº 600, de 23/03/2006, atualizada pelas Portarias GM/MS nº 1464 de 24/06/2011 e nº 1.341, de 13/06/2012 que institui o financiamento dos mesmos, os meios de monitoramento e os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos CEO. Portaria 283, de 22/02/2005, da antecipação do incentivo financeiro para CEO em fase de implantação.**

DRS	MUNICÍPIO	SOLICITAÇÃO	DESCRIÇÃO
BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	IMPLANTAÇÃO E CREDENCIAMENTO de CEO tipo I	IMPLANTAÇÃO E CREDENCIAMENTO de CEO tipo I Centro de Especialidades Odontológicas Bertiooga CNES 6611273
ARARAQUARA	RINCÃO	IMPLANTAÇÃO E CREDENCIAMENTO - CEO Tipo I	IMPLANTAÇÃO E CREDENCIAMENTO -CEO TIPO I; Centro de Especialidades Odontológicas RINCÃO CNES 2060272
SOROCABA	BOITUVA	Implantação CEO -Tipo II	ANTECIPAÇÃO – INCENTIVO FINANCEIRO EM PARCELA ÚNICA PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES; CREDENCIAMENTO-INSENTIVO DE CUSTEIO MENSAL
SOROCABA	IBIÚNA	Implantação CEO -Tipo II	ANTECIPAÇÃO – INCENTIVO FINANCEIRO EM PARCELA ÚNICA PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES; CREDENCIAMENTO-INSENTIVO DE CUSTEIO MENSAL

SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO	Implantação CEO -Tipo II	ANTECIPAÇÃO – INCENTIVO FINANCEIRO EM PARCELA ÚNICA PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES; CREDENCIAMENTO-INCENTIVO DE CUSTEIO MENSAL
----------	--------------------	--------------------------	---

#### 4. Adequação de Plano de Trabalho, para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DA PROPOSTA/TERMO DE COMPROMISSO	VALOR DO RECURSO	PORTARIA DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA	PORTARIA DE EXECUÇÃO DO RECURSO	RESOLUÇÃO CIT/MS
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	Hospital de Clínicas de São Bernardo do Campo CNES: 7373465; Hospital de Urgência CNES: 2069776	MUNICIPAL	13961.905000/1130-15	5.698.900,00	2.924, de 30/12/2014	Portaria nº 3.134 de 17/12/2013	CIT 22, de 07/2017
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	Rede Especializada Itanhaém CNES:6345581; 6948324	Municipal	13889.8130001/18-004	200.000,00	GM/MS 1151 de 26/04/2018	GM/MS 3134 de 17/12/2013	CIT 22 de 27/07/2017
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	SMS de Urânia	Municipal	13824471000/1210-03	70.687,00	2184 de 02/09/2021	GM/MS 3134	RES. 22, JUL/2017
MARÍLIA	SAGRES	2092743 SAGRES	MUNICIPAL	11100.227000/1220-04	279.944,00	1184 DE 26/05/2022	06 – 28/09/2017	CIT 22 DE 27/07/2017
MARÍLIA	SAGRES	2092743 SAGRES	MUNICIPAL	11100.227000/1220-05	99.946,00	1184 DE 26/05/2022	06 – 28/09/2017	CIT 22 DE 27/07/2017

#### 5. Emendas Parlamentares Federais

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Emenda Parlamentar	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Mogi das Cruzes CNES 5824990	Proposta 360005014652023 00 Emenda 31600002	Incremento PAP Custeio	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Mogi das Cruzes CNES 5824990	Proposta 360005014652023 00 Emenda 37370012	Incremento PAP Custeio	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Mogi das Cruzes ES 5824990	Proposta 360005014652023 00 Emenda 37370012	Incremento PAP Custeio	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Mogi das Cruzes CNES 5824990	Proposta 360005051952023 00 Emenda 39280001	Incremento MAC Custeio	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Hospital Nossa Senhora Aparecida – Santa Casa CNES 2080052	Proposta 360005051952023 00 Emenda 41180003	Incremento MAC Custeio	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	UBS Alto Ipiranga CNES 9066977; UBS Braz Cubas CNES 2773392; UBS Jd Camila CNES 2773503 UBS Jd Ivete;	Proposta 123360080001230 13 Emenda 32280006	Incremento PAP Equipamentos	675.862,00	-

		<p>CNES 6725090;  UBS Jd Maricá  CNES 2773554;  UBS Jd  Universo CNES  2773589 UBS  Jundiapéba  CNES 2864533  UBS  Mineração  CNES 2773619  UBS Ponte  Grande CNES  2773635 UBS  Sabaúna CNES  2773678 UBS  Santa Tereza  CNES 2773570  UBS Sto Angelo  CNES 2773686  UBS VI Prata  CNES 2773724  UBS VI Jundiáí  CNES 2773732  UBS VI Moraes  CNES 2773740  UBS VI Nova  Aparecida  CNES UBS VI  Suíssa CNES  2773791 USF  Novo  Horizonte  CNES 7020759</p>				
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	<p>UBS Alto  Ipiranga CNES  9066977 UBS  Braz Cubas  CNES 2773392  UBS Jd Camila  CNES 2773503  UBS Jd Ivete  CNES 6725090  UBS  Jundiapéba  CNES 2864533  UBS Ponte  Grande CNES  2773635 UBS  Santa Tereza  CNES 2773570  UBS Sto Angelo  CNES 2773686  UBS VI Moraes  CNES 2773740  UBS VI Natal  CNES 2773759  UBS VI Nova  Aparecida  CNES 5856620  UBS VI Suíssa  CNES 2773791  UBS Nova  Jundiapéba  CNES 2773767</p>	<p>Proposta  123360080001230  10 Emenda  32280006</p>	Incremento PAP Equipamentos	323.680,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	<p>Hospital  Municipal  Waldemar  Costa Filho  CNES 7473702</p>	<p>Proposta  123360080001230  11 Emendas  30520006 /  395520006</p>	Incremento MAC Equipamentos	176.048,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	<p>Secretaria  Municipal de  Saúde de  Mauá – CNES  6397034</p>	<p>36000.5269992/02  -300</p>	Incremento Temporário MAC	1.500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	<p>Secretaria da  Saúde – CNES  3557421</p>	<p>36000.52871520/2  3-00</p>	Incremento Temporário MAC	3.150.000,00	-

GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	Secretaria da Saúde – CNES 3557421	36000.52995420/23-00	Incremento Temporário MAC	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	Secretaria da Saúde – CNES 3557421	36000.53482420/23-00	Incremento Temporário MAC	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNES 7737092	36000529714202300	Incremento MAC	2.100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNES 3223728	36000529714202300	Incremento MAC	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNES 3223728	36000522719202300	Incremento MAC	200.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	Fundo Municipal de Saúde	11923.2800001/23-007	Reforma de Unidade Básica de Saúde	887.060,00	-
DRS VI – BAURU	BAURU	SMS de Bauru	Nº Proposta 36000.5010202/02-300 (Emenda Parlamentar 30640001)	Incremento PAP	2.000.000,00	-
DRS VI – BAURU	BAURU	SMS de Bauru	Nº Proposta 36000.5010082/02-300 (Emenda Parlamentar 39090004)	Incremento MAC	1.000.000,00	-
DRS VI – BAURU	BAURU	SMS de Bauru	Nº Proposta 36000.5284042/02-300 (Emenda Parlamentar 71250001)	Incremento MAC	100.000,00	-
DRS VI – BAURU	BAURU	SMS de Bauru (APAE Bauru)	Nº Proposta 36000.5001842/02-300 (Emenda Parlamentar 40630003)	Incremento MAC	300.000,00	-
DRS VI – BAURU	BAURU	UBS Chapadão Mendonça, UBS Beija Flor, UBS Bela Vista, UBS Cardia, UBS Centro, UBS Falcão, UBS Gasparini, UBS Independência, UBS Jardim Europa, UBS Jardim Godoy, UBS Jardim Redentor, UBS Mary Dota, UBS Nova Esperança, UBS Núcleo Habt. Presidente Geisel, UBS Octávio Rasi, UBS Parque Vista Alegre, UBS Jussara Celina, USF Nova Bauru,	Nº Proposta 13824.844000/1230-01 (Emenda Parlamentar 40630002)	Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde	430.829,00	-



		USF Nove de Julho Fortunato Rocha Lima, USF Pousada da Esperança II, USF Tibiriça, USF Vila Dutra, USF Vila Santa Edwirges, USF Vila São Paulo				
DRS VI – BAURU	LARANJAL PAULISTA	SMS de Laranjal Paulista	Nº Proposta 36000.5055092/02-300 (Emenda Parlamentar 40350002)	Incremento PAP	100.000,00	-
DRS VI – BAURU	MANDURI	SMS de Manduri	Nº Proposta 36000.5151462/02-300 (Emenda Parlamentar 40350001)	Incremento MAC	196.046,00	-
DRS VI – BAURU	MANDURI	SMS de Manduri	Nº Proposta 36000.5093652/02-300 (Emenda Parlamentar 15680003)	Incremento PAP	317.972,00	-
DRS VI – BAURU	MANDURI	UBS Dr. Aldemar Holtz de Almeida, UBS Maria Inez Melicio	Nº Proposta 13752.702000/123 0-01 (Emenda Parlamentar 30880008)	Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde	499.952,00	-
DRS VI – BAURU	AGUDOS	SMS de Agudos	Nº Proposta 36000.5050892/02-300 (Emenda Parlamentar 39050007)	Incremento PAP	150.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	MONGAGUÁ	Secretaria de Saúde	180947	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	200.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Casa da Esperança – CNES 2054213	Emenda 41320008 Proposta 36000.540013/202 3-00	Incremento do Teto MAC	130.076,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Casa da Esperança – CNES 2054213	Emenda 38990004 Proposta 36000.537039/20 23-00	Incremento do Teto MAC	100.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	PRADÓPOLIS	Secretaria Municipal da Saúde	13870703000123 002	Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde	299.967,00	-
RIBEIRÃO PRETO	SERRA AZUL	Fundo Municipal de Saúde	14071347000123 001	FAF - Equipamento	99.940,00	-
RIBEIRÃO PRETO	PRADÓPOLIS	Secretaria Municipal da Saúde	36000.5494062/0 2-300	Incremento PAP	250.000,00	-
	UBATUBA	SECRETARIA DE SAUDE CNES 7235909	911703/23-001	INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO HOSPITAL	2.247.724,00	-
TAUBATÉ	UBATUBA	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL-CAPS I CNES 2765594	11703.8890001/2 3-005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ MATERIAIS PERMANENTES	62.757,00	-
TAUBATÉ	UBATUBA	CENTRO DE ESPECIALIDAD ES DR AFFONSO DE FARIA FRAGA CNES 2073285	11703.8890001/2 3-003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ MATERIAIS PERMANENTES	276.268,00	-
TAUBATÉ	UBATUBA	UNIDADE DE REABILITACAO DE UBATUBA	11703.8890001/2 3-002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/	400.810,00	-

		UNIR CNES 2702592		MATERIAIS PERMANENTES		
TAUBATÉ	UBATUBA	UNIDADE DE REABILITACAO DE UBATUBA UNIRCNES 2702592	11703.8890001/23-001	AQUIÇÃO DE 1 VEÍCULO ADAPTADO	410.000,00	-
TAUBATÉ	UBATUBA	CENTRO DE ESPECIALIDADES DR AFFONSO DE FARIA FRAGA CNES 2073285	11703.8890001/23-001	AQUIÇÃO DE 1 VEÍCULO ADAPTADO	410.000,00	-
TAUBATÉ	UBATUBA	UNIDADE DE REABILITACAO DE UBATUBA UNIR CNES 2702592	11703.8890001/23-008	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ MATERIAIS PERMANENTES	101.094,00	-
TAUBATÉ	UBATUBA	SECRETARIA DE SAUDE CNES 7235909	360005016242/02-300	INCREMENTO MAC	1.700.000,00	-
TAUBATÉ	UBATUBA	SECRETARIA DE SAUDE CNES 7235909	360005016342/02-300	INCREMENTO PAP	3.550.000,00	-
TAUBATÉ	UBATUBA	UBS DO SACO DA RIBEIRA CNES 2069970	11703.8890001/23-006	INVESTIMENTO REFORMA UBS	149.982,00	-
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	SANTA CASA DE MISERICORDIA CNES: 2755092	36000505724202300	Incremento Temporário de Custeio Média e Alta complexidade - MAC	200.000,00	-
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	SANTA CASA DE MISERICORDIA CNES: 2755092	36000527459202300	Incremento Temporário de Custeio Média e Alta complexidade - MAC	650.000,00	-
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	SANTA CASA DE MISERICORDIA CNES: 2755092	36000505754202300	Incremento Temporário de Custeio Média e Alta complexidade - MAC	200.000,00	-
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	SANTA CASA DE MISERICORDIA CNES: 2755092	36000505739202300	Incremento Temporário de Custeio Média e Alta complexidade - MAC	1.000.000,00	-
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	SANTA CASA DE MISERICORDIA CNES: 2755092	36000505744202300	Incremento Temporário de Custeio Média e Alta complexidade - MAC	300.000,00	-
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	SANTA CASA DE MISERICORDIA CNES: 2755092	36000508041202300	Incremento Temporário de Custeio Média e Alta complexidade - MAC	300.000,00	-
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	APAE CNES:2755076	36000510563202300	Incremento Temporário de Custeio Média e Alta complexidade - MAC	100.000,00	-
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	SECRETARIA DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA CNES: 6630677	36000500635202300	Custeio ao Piso da Atenção Primária - PAP	100.000,00	-
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	SECRETARIA DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA CNES: 6630677	36000500652202300	Custeio ao Piso da Atenção Primária - PAP	100.000,00	-
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	SECRETARIA DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABACNES: 6630677	36000500666202300	Custeio ao Piso da Atenção Primária - PAP	200.000,00	-
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	SECRETARIA DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA CNES: 6630677	36000500685202300	Custeio ao Piso da Atenção Primária - PAP	325.930,00	-

TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	SECRETARIA DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA CNES: 6630677	36000500685202300	Custeio ao Piso da Atenção Primária - PAP	518.000,00	-
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	SECRETARIA DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA CNES: 6630677	36000500658202300	Custeio ao Piso da Atenção Primária - PAP	27.482,00	-
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	Unidade de Saúde da Família Triângulo CNES: 2024209	12399130000123001	Estruturação da Rede de serviços de Atenção Primária - Reforma UBS Triângulo	250.000,00	-
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	CAPS 2 – Centro de Atenção Psicossocial CNES: 3546861	12399130000123004	Estruturação da Rede de serviços de Atenção Especializada - Equipamentos	50.000,00	-
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	Centro de Especialidades Médicas CNES: 2755033	12399130000123006	Estruturação da Rede de serviços de Atenção Especializada - Equipamentos	250.000,00	-
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	7851758 - UBS TERRA DOS IPES II / 9561269 - UBS BEM VIVER / 2755068 – UBS CENTRO /7718837 -ESF ARCO IRIS / 2024225 - ESF CAMPINAS / 3003183 – ESF CASTOLIRA / 5101174 – ESF CIDADE JARDIM / 2024144 – ESF CIDADE NOVA / 2755084 – ESF CRUZ GRANDE / 2024101 -ESF FEITAL / 3558932 – ESF GOIABAL / 2024217 – ESF JARDIM ELOYNA / 2024128 – ESF JARDIM IMPERIAL / 2024322 - ESF JARDIM REGINA / 2024314 – ESF MARICA / 5378400 – ESF MOREIRA CESAR CISAS / 7718829 -ESF NOVA ESPERANÇA / 7777019 – ESF VALE DAS ACACIAS / 5438705 -UBS BELA VISTA/ 2024284 -ESF BOM SUCESSO/ 3353834-ESF SANTA CECILIA/	1239913000123011	Estruturação da Rede de serviços de Atenção Especializada - Equipamentos	500.000,00	-

		2024209 -ESF TRIANGULO				
SOROCABA	BURI	Fundo Municipal de Saude - Prefeitura Municipal De Buri	36000514646202300	INCREMENTO PAP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	150.000,00	-
SOROCABA	BURI	Fundo Municipal de Saude - Prefeitura Municipal De Buri	36000514646202300	INCREMENTO PAP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	200.000,00	-
SOROCABA	TAQUARIVAÍ	ESF Centro	12518685000123001	Aquisição de equipamentos e material permanente	99.999,00	-
SOROCABA	TAQUARIVAÍ	Fundo Municipal de Saude	36000509967202300	Custeio ao piso da atenção primaria	100.000,00	-
SOROCABA	RIVERSUL	ESF Bairro Padilhas	373500041030150192E890035	Incremento PAB-Custeio	150.000,00	-
SOROCABA	BOM SUCESSO DE ITARARÉ	Secretaria Municipal de Saúde	36000507434202300	Incremento PAB-Custeio	100.000,00	-
SOROCABA	BOM SUCESSO DE ITARARÉ	Secretaria Municipal de Saúde	36000507434202300	Incremento PAB-Custeio	100.000,00	-
SOROCABA	BOM SUCESSO DE ITARARÉ	Secretaria Municipal de Saúde	36000507434202300	Incremento PAB-Custeio	100.000,00	-
SOROCABA	ITABERÁ	Secretaria de Saude - Atenção Basica	36000.5361322/02-300	Incremento PAP	100.000,00	-
SOROCABA	ITABERÁ	Secretaria de Saude - Atenção Basica	36000.5361322/02-300	Incremento PAP	1.200.000,00	-
SOROCABA	ITABERÁ	PSF Deolindo Wagner Itabera	11164.468000/1230-01	Proposta de Aquisição de Equipamento /Material Permanente	100.000,00	-
SOROCABA	ITABERÁ	Hospital Municipal -São Jose	36000.5021122/02-300	IncrementoMAC	800.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	IEPÊ	SMS	3600050261020230028160010	Incremento PAP	204.897,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE BERNARDES	2698366 Centro de Saude II 5525039 ESF Central 2698404 ESF José Remondini 2698390 ESF Lauro Benedetti 5525020 ESF Maria Francisca Barreto 2698412 ESF Francisco Araujo 2698420 ESF Antonio Molina Cortez	EMENDA :9060005 PROPOSTA: 36000537913202300	TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA ATENÇÃO INCREMENTO PRIMARIA A SAUDE-PAP	5.000,00	-
PRESIDENTE BERNARDES	PRESIDENTE BERNARDES	2698366 Centro de Saude II 5525039 ESF Central 2698404 ESF José Remondini 2698390 ESF Lauro Benedetti 5525020	EMENDA :906005 PROPOSTA: 36000537913202300	TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA ATENÇÃO INCREMENTO PRIMARIA A SAUDE-PAP	153.304,00	-

		ESF Maria Francisca Barreto 2698412 ESF Francisco Araujo 2698420 ESF Antonio Molina Cortez				
PRESIDENTE PRUDENTE	ALVARES MACHADO	UBS 2751119	39550003 360005115392/02 300	Incremento PAP	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	ALVARES MACHADO	SMS 6806226	19970018 111097430001/23 004	Incremento PAP	199.993,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADOLFO	SMS de Adolfo	360005040272/02 -300	Incremento PAP	450.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	APARECIDA D'OESTE	SMS de Aparecida d'Oeste	360004744762022 00	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	APARECIDA D'OESTE	SMS de Aparecida d'Oeste	360005331972023 00	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ARIRANHA	SMS de Ariranha	360005025262/02 -300	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ARIRANHA	SMS de Ariranha	360005024932/02 -300	Incremento PAP	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ASPÁSIA	UBS de Aspásia	360005140992023 00	Incremento PAP	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	BADY BASSITT	SMS de Bady Bassitt	360005216972/02 -300	Incremento MAC	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	BADY BASSITT	SMS de Bady Bassitt	360005217002/02 -300	Incremento MAC	827.767,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	SMS Catanduva	360005032992023 00	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	SMS Catanduva	360005032972023 00	Incremento PAP	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	SMS Catanduva	360005032952023 00	Incremento PAP	2.000.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	APAE de Catanduva	360005102186202 000	Incremento MAC	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	SMS Catanduva	360005102492023 00	Incremento MAC	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	SMS Catanduva	360005032902023 00	Incremento MAC	314.604,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	SMS Catanduva	360005103032023 00	Incremento MAC	95.145,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	Hospital Mahatma Gandhi	360005103032023 00	Incremento MAC	219.459,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	SMS Catanduva	360005102612023 00	Incremento MAC	500.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	Hospital Mahatma Gandhi	360005032902023 00	Incremento MAC	500.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	SMS Catanduva	360005032902023 00	Incremento MAC	700.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATIGUA	SMS de Catigua	360005091362/02 -300	Incremento PAP	550.000,00	-

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATIGUA	SMS de Catigua	12402430000/123 0-01	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	99.862,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CEDRAL	SMS de Cedral	360005006732/02 -300	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CEDRAL	SMS de Cedral	360005006712/02 -300	Incremento PAP	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CEDRAL	SMS de Cedral	360005006762/02 -300	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	DOLCINÓPOLIS	SMS de Dolcinópolis	360005099292/02 -300	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ESTRELA D'OESTE	SMS de Estrela d'Oeste	360005107252/02 -300	Incremento MAC	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	SMS de Fernandópolis	360005132752/02 -300	Incremento PAP	450.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	SMS de Fernandópolis	360005132862/02 -300	Incremento MAC	350.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	SMS de Fernandópolis	11846960000/123 0-03	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	149.908,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	SMS de Fernandópolis	11846960000/123 0-09	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	323.569,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDO PRESTES	SMS de Fernando Prestes	360005037302/02 -300	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FLOREAL	SMS de Floreal	360005056452023 00	Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GASTÃO VIDIGAL	SMS de Gastão Vidigal	360005067902/02 -300	Incremento PAP	62.920,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GASTÃO VIDIGAL	SMS de Gastão Vidigal	360005067862/02 -300	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GENERAL SALGADO	UBS de General Salgado	360005025512023 00	Incremento MAC	60.069,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GENERAL SALGADO	Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora das Dores	360005025512023 00	Incremento MAC	189.931,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GUARANI D'OESTE	SMS de Guarani D'Oeste	360005059812/02 -300	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GUAPIAÇU	SMS de Guapiaçu	360005032792/02 -300	Incremento PAP	50.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IBIRÁ	SMS de Ibirá	360005033032/02 -300	Incremento PAP	540.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ICÉM	SMS de Icém	360004984872/02 -300	Incremento PAP	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IPIGUÁ	SMS de Ipiruá	360005013522023 00	Incremento PAP	350.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IPIGUÁ	SMS de Ipiruá	360005377682023 00	Incremento MAC	58.116,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IRAPUÃ	SMS de Irapuã	360005016312/02 -300	Incremento PAP	330.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IRAPUÃ	SMS de Irapuã	360005175602023 00	Incremento MAC	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ITAJOBI	SMS de Itajobi	360005105292/02 -300	Incremento PAP	400.000,00	-

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JACI	SMS de Jaci	360005064852/02-300	Incremento PAP	350.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JOSÉ BONIFÁCIO	SMS de José Bonifácio	360005050162/02-300	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JOSÉ BONIFÁCIO	SMS de José Bonifácio	360005050182/02-300	Incremento PAP	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JOSÉ BONIFÁCIO	SMS de José Bonifácio	360005050192/02-300	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MACAUBAL	SMS de Macaubal	360005055712/02-300	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MACAUBAL	SMS de Macaubal	360005055702/02-300	Incremento PAP	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MACEDÔNIA	SMS de Macedônia	360005220422/02-300	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MAGDA	SMS de Magda	360005031912/02-300	Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MENDONÇA	SMS de Mendonça	36000504812/02-300	Incremento PAP	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MENDONÇA	SMS de Mendonça	36000504812/02-300	Incremento PAP	350.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MENDONÇA	SMS de Mendonça	36000504812/02-300	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MESÓPOLIS	SMS de Mesópolis	360005027112/02-300	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MESÓPOLIS	SMS de Mesópolis	360005027132/02-300	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRA ESTRELA	SMS de Mira Estrela	360005090722/02-300	Incremento PAP	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRASSOLÂNDIA	SMS de Mirassolândia	14130636000/1230-02	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	99.515,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRASSOLÂNDIA	SMS de Mirassolândia	360005055332/02-300	Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MONTE APRAZÍVEL	SMS de Monte Aprazível	360005079342/02-300	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NEVES PAULISTA	SMS de Neves Paulista	36000503228202300	Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NHANDEARA	SMS de Nhandeara	36000513698202300	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA ALIANÇA	SMS de Nova Aliança	360005045382/02-300	Incremento PAP	604.897,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA ALIANÇA	SMS de Nova Aliança	360005045392/02-300	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA CANAÃ PAULISTA	SMS de Nova Canaã Paulista	360004747842/02-200	Incremento PAP	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	SMS de Nova Granada	360005024202/02-300	Incremento PAP	180.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	SMS de Nova Granada	360005024022/02-300	Incremento PAP	670.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	SMS de Nova Granada	11368907000/1230-07	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	299.977,00	-

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVO HORIZONTE	SMS de Novo Horizonte	36000500351202300	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS de Novais	360004989762/02-300	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ORINDIUVA	SMS de Orindiúva	360004992962/02-300	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ORINDIUVA	SMS de Orindiúva	360004992952/02-300	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	OUROESTE	SMS de Ouroeste	360005085942/02-300	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALMARES PAULISTA	SMS de Palmares Paulista	360005104122/02-300	Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALMEIRA D'OESTE	SMS de Palmeira D'Oeste	360005096972/02-300	Incremento MAC	467.100,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PARAÍSO	SMS de Paraíso	36000474027202200	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PARANAPUÃ	SMS de Paranapuã	36000503256202300	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PARISI	SMS de Parisi	360005143762/02-300	Incremento PAP	350.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALMEIRA D'OESTE	Santa Casa de Palmeira d'Oeste	36000509697202300	Incremento MAC	467.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PAULO DE FARIA	SMS de Paulo de Faria	360005028502/02-300	Incremento PAP	326.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PAULO DE FARIA	SMS de Paulo de Faria	14069729000/1230-03	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	249.960,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PIRANGI	SMS de Pirangi	360005049102/02-300	Incremento MAC	350.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PLANALTO	SMS de Planalto	360005011902/02-300	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	POLONI	SMS de Poloni	360005079352/02-300	Incremento PAP	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	POLONI	SMS de Poloni	360005079362/02-300	Incremento PAP	80.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	POLONI	SMS de Poloni	10782870000/1230-01	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	58.979,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PONTES GESTAL	SMS de Pontes Gestal	360005125072/02-300	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	POPULINA	SMS de Populina	360005078012/02-300	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	POTIRENDABA	SMS de Potirendaba	360005094132/02-300	Incremento PAP	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RIOLANDIA	SMS de Riolandia	360005019532/02-300	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SALES	SMS de Sales	360005062892/02-300	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA ALBERTINA	SMS de Santa Albertina	360005058232/02-300	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA CLARA D'OESTE	CS de Santa Clara d'Oeste	36000508126202300	Incremento PAP	464.154,00	-



SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA RITA D'OESTE	CS de Santa Rita d'Oeste	36000505344202300	Incremento PAP	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL	SMS de Santa Fé do Sul	360005051412/02-300	Incremento PAP	2100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL	Santa Casa de Santa Fé do Sul	360005052392/02-300	Incremento MAC	800.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTANA DA PONTE PENZA	SMS de Santana da Ponte Pensa	12124711000/1220-06	Aquisição de equipamento/material permanente	159.173,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO FRANCISCO	SMS de São Francisco	13817876000/1230-01	Aquisição de equipamento/material permanente	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	SMS de São das Duas Pontes	360005050372/02-300	Incremento PAP	257.609,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	360005225242/02-300	Incremento MAC	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto	360005286762/02-300	Incremento MAC	2.100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Associação Renascer São José do Rio Preto	360005359192/02-300	Incremento MAC	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	360005122022/02-300	Incremento MAC	500.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	360005122002/02-300	Incremento MAC	400.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	360005121982/02-300	Incremento MAC	350.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	SMS de Sebastianópolis do Sul	360005031272/02-300	Incremento PAP	750.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÃ	SMS de Tabapuã	36000503239202300	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÃ	SMS de Tabapuã	36000503233202300	Incremento PAP	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÃ	SMS de Tabapuã	36000509992202300	Incremento MAC	112.260,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÃ	Hospital de Tabapuã	36000509989202300	Incremento MAC	187.800,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TANABI	SMS de Tanabi	360005008572/02-300	Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TANABI	SMS de Tanabi	360005008562/02-300	Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TANABI	SMS de Tanabi	360005008532/02-300	Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UCHOA	SMS de Uchoa	11837851000/1230-01	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	99.995,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UCHOA	SMS de Uchoa	360005013272/02-300	Incremento PAP	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UNIÃO PAULISTA	SMS de União Paulista	360005113842/02-300	Incremento PAP	50.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UNIÃO PAULISTA	SMS de União Paulista	360005113852/02-300	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	SMS de Urânia	360005003172/02-300	Incremento PAP	500.000,00	-

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	SMS de Urânia	360005048162/02-300	Incremento MAC	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	SMS de Urânia	13824471000/1230-01	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	99.939,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URUPÊS	SMS de Urupês	11819270000/1230-04	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS de Votuporanga	360005002562/02-300	Incremento MAC	650.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS de Votuporanga	360005002482/02-300	Incremento PAP	700.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS de Votuporanga	11966608000/1230-01	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	149.964,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS de Votuporanga	36000541923202300	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ZACARIAS	SMS de Zacarias	360005071362/02-300	Incremento PAP	200.000,00	-
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	Fundo Municipal de Saúde - Araçariguama	36000.5047012/02-300	Incremento MAC	400.000,00	-
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	Fundo Municipal de Saúde - Araçariguama	36000.5047032/02-300	Incremento MAC	549.145,00	-
SOROCABA	ITU	Fundo Municipal de Saúde - Itu	36000.5035072/02-300	Incremento MAC	2.000.000,00	-
SOROCABA	ITU	Fundo Municipal de Saúde - Itu	36000.5035072/02-300	Incremento MAC	872.037,00	-
SOROCABA	ITU	Fundo Municipal de Saúde - Itu	36000.5035072/02-300	Incremento MAC	3.636.331,00	-
SOROCABA	ITABERÁ	Hospital Municipal São José	36000.5021122/02-300	Incremento MAC	800.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	Secretaria de Saúde do Município de Bertioiga	41180003/1030250182E900035	Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	501.698,00	-
BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	Secretaria de Saúde do Município de Bertioiga	41550008/1030250182E900035	Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	500.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	Secretaria de Saúde do Município de Bertioiga	31600001/1030250182E900035	Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento	500.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	Secretaria de Saúde do Município de Bertioiga	41710002/10302501885350035	Programa: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Aquisição de Equipamentos	174.815,00	-
BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	Secretaria de Saúde do Município de Bertioiga	41190001/10301501985810035	Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde – Aquisição de Equipamentos	200.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe	36000508691202300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	300.000,00	-

BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe	97519.4440001/23 0-04	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	249.970,00	-
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe	97519.4440001/23 0-09	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	136.837,00	-
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe	97519.4440001/23 0-12	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	40.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe	97519.4440001/23 0-13	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	40.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe	97519.4440001/23 0-03	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	90.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde de Santos - CNES 5676959	39080003/ 36000.503197/202 3-00	Incremento do Teto MAC	150.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde de Santos - CNES 5676959	39550004/ 36000.500354/202 3-00	Incremento do Teto MAC	250.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde de Santos - CNES 5676959	41190002/ 36000.518167/202 3-00	Incremento do Teto MAC	300.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde de Santos - CNES 5676959	41710001 36000.503175/202 3-00	Incremento do Teto MAC	1.000.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Casa da Esperança - CNES 2054213	41710001 36000.500473/202 3-00	Incremento do Teto MAC	250.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Hospital Santo Antonio Santos-SPB CNES 2080354	41550008 36000.509428/202 3-00	Incremento do Teto MAC	1.500.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Santa Casa da Misericórdia de Santos - CNES 2025752	7125001/ 36000.528370/202 3-00	Incremento do Teto MAC	1.500.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde de Santos - CNES 5676959	37370012 36000.500105/202 3-00	Incremento do Teto PAB	400.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	SMS-UBS Rádio Clube - CNES 2053543	25340004 11939.7230001/23 -001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	149.893,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde- CNES 2039230	36000.5353312/02 300	Incremento MAC	95.517,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Hospital do Vicentino - CNES 3021378	11899.4130001/23 -011	Equipamentos	399.791,00	-

6. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

6.1 Município de Tatuí – **Habilitação** da UPA 24 horas Tatuí, CNES 0256293, alteração de Porte II e opção de custeio V, para porte III e opção de custeio VIII (Deliberação CIB nº 110, de 11/12/2020 publicada em 12/12/2020).

7. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 20/07/2023 abaixo relacionadas:

DELIBERAÇÃO CIB	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
63	AD REFERENDUM NOTA TECNICA CIB ORIENTAÇÕES CIRURGIA ELETIVA 2ª ETAPA	05/07/2023
63	REPUBLICAÇÃO AD REFERENDUM NOTA TECNICA CIB ORIENTAÇÕES CIRURGIA ELETIVA 2ª ETAPA	14/07/2023
64	AD REFERENDUM SOLICITAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	10/07/2023

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, destaca que no item 1.2, na Rede de Oncologia, serão encaminhados para o Ministério, três serviços para habilitação de alta complexidade em oncologia, de UNACON dos municípios: Americana, Indaiatuba e Ipatinga. Informa que foram incluídos, nas homologações, após a reunião de CT, dois itens, referentes a alteração da habilitação da UPA 24 horas do município de Tatuí, de porte dois para porte três e a habilitação de cinco CAPS, do município de São Paulo.

**Encaminhamento: Todos os itens foram aprovados.**

### III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

#### 1. Aprovação das Transferências de Teto MAC:

##### 1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Presidente Prudente.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PRESIDENTE PRUDENTE	JUNQUEIROPOLIS		191.607,70	TRANSFERE RECURSOS FINANCEIROS DO TETO MAC DA GESTÃO MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS, (REFERÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE RESIDENCIA IRAPURU), PARA A GESTÃO MUNICIPAL DE DRACENA, NO VALOR TOTAL ANUAL DE 191.607,70, SENDO 129.376,85 HOSPITALAR E 62.230,85 AMBULATORIAL
	DRACENA	191.607,70		O MUNICÍPIO DE DRACENA RECEBE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR TOTAL ANUAL DE 191.607,70, SENDO: 129.376,85 HOSPITALAR E 62.230,85 AMBULATORIAL, DO TETO MAC, DA GESTÃO MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS, (QUE DEIXA DE SER REFERÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE IRAPURU), PASSANDO A REFERÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE DRACENA, CONFORME PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA - PPI.

(\*) ESTA TRANSFERÊNCIA FOI PACTUADA NA REUNIÃO DA CIR DA ALTA PAULISTA REALIZADA EM 28/06/2023

(\*\*) TRANSFERÊNCIA DO TETO FINANCEIRO MAC A PARTIR DA COMPETÊNCIA AGOSTO/2023.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

DRS	INSTITUIÇÃO/MUNICÍPIO	Gestão/Tipo de Financiamento	Transf/Recebe	Especialidade	Quantidade físico/ano	Valor Médio do Procedimento na Tabela SUS R\$	Valor Financeiro Anual a ser transferido R\$
PRESIDENTE PRUDENTE	Junqueirópolis (IBGE 352600)	GM/MAC	( T )	CLÍNICA CIRÚRGICA	14	400,63	5.608,82
				CLÍNICA MÉDICA	329	300,96	99.015,84
				CLÍNICA OBSTETRICA	50	465,83	23.291,50
				PEDIATRIA CLÍNICA	7	208,67	1.460,69
				<b>TOTAL</b>	<b>400</b>		<b>129.376,85</b>
	Dracena (IBGE 351440)	GM/MAC	( R )	CLÍNICA CIRÚRGICA	14	400,63	5.608,82
				CLÍNICA MÉDICA	329	300,96	99.015,84
				CLÍNICA OBSTETRICA	50	465,83	23.291,50
				PEDIATRIA CLÍNICA	7	208,67	1.460,69
				<b>TOTAL</b>	<b>400</b>		<b>129.376,85</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS POR FORMA DE ORGANIZAÇÃO</b>							
DRS	Município/Instituição	Gestão	Transfere/Recebe	Proc. Por subgrupo	Quantidade Física Anual/procedimentos correspondentes	Valor Médio do Procedimento na Tabela SUS	Valor Financeiro Anual a ser transferido
DRS XI P.PRUDENTE	IBGE 352600 - JUNQUEIROPOLIS	MUNICIPAL	T	020201 - Exames Bioquímicos	2569	2,07	5.316,99
				020202 - Exames Hematológicos e Hemostasia	1.046	3,76	3.930,60
				020203 - Exames Sorológicos e Imunológicos	243	3,08	748,48
				020204 - Exames Cropológicos	433	1,65	714,45
				020205 - Exames de Uroanalise	506	3,70	1.872,20
				020208 - Exames Microbiológicos	30	3,77	113,19
				020212 - Exames Imunoematológicos	37	1,52	56,13
				020401 - Exames Radiológicos da Cabeça e Pescoço	281	7,30	2.051,11
				020402 - Exames Radiológicos da Coluna Vertebral	229	9,78	2.240,40
				020403 - Exames Radiológicos do Torax e Mediastino	720	8,10	5.831,30
				020404 - Exames Radiológicos da Cintura Escapular e dos Membros Superiores	371	6,85	2.540,43
				020405 - Exames Radiológicos do Abdomen e Pelve	94	8,76	823,50
				020406 - Exames Radiológicos da Cintura Pelvica e dos Membros Inferiores	494	7,06	3.487,74
				020502 - Ultrasonografias dos demais sistemas	234	24,20	5.662,80
				030101 - Consultas Médicas/Outros Profissionais de nível superior	301	10,00	3.010,00
				030106 - Consulta/Atendimento as urgências (em geral)	1118	12,53	14.005,06
				030903 - Terapias do Aparelho Geniturinario	24	11,26	270,24
				040101 - Pequenas cirurgias	336	22,59	7.591,80
				040401 - Cirurgias de ouvido, nariz e garganta	88	8,21	722,84
				040702 - Intestinos, Retos e Anus	9	13,63	122,67
040905 - Liberação / Plastia de prepucio	3	13,54	40,62				
040907 - Drenagem de glandula de Bartholin / Skene	44	12,97	570,68				
041504 - Debridamento de Ulcera / Necrose	17	29,86	507,62				
<b>TOTAL</b>					<b>9227</b>		<b>62.230,85</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS POR FORMA DE ORGANIZAÇÃO</b>							

DRS	Município/Instituição	Gestão	Transfere/Recebe	Proc. Por subgrupo	Quantidade Física	Valor Médio do	Valor Financeiro Anual
					Anual/procedimentos correspondentes	Procedimento na Tabela SUS	a ser transferido
DRS XI P.PRUDENTE	IBGE 351440- DRACENA	MUNICIPAL	R	020201 - Exames Bioquímicos	2569	2,07	5.316,99
				020202 - Exames Hematológicos e Hemostasia	1.046	3,76	3.930,60
				020203 - Exames Sorológicos e Imunológicos	243	3,08	748,48
				020204 - Exames Cropológicos	433	1,65	714,45
				020205 - Exames de Uroanalise	506	3,70	1.872,20
				020208 - Exames Microbiológicos	30	3,77	113,19
				020212 - Exames Imunohematológicos	37	1,52	56,13
				020401 - Exames Radiológicos da Cabeça e Pescoço	281	7,30	2.051,11
				020402 - Exames Radiológicos da Coluna Vertebral	229	9,78	2.240,40
				020403 - Exames Radiológicos do Torax e Mediastino	720	8,10	5.831,30
				020404 - Exames Radiológicos da Cintura Escapular e dos Membros Superiores	371	6,85	2.540,43
				020405 - Exames Radiológicos do Abdomen e Pelve	94	8,76	823,50
				020406 - Exames Radiológicos da Cintura Pelvica e dos Membros Inferiores	494	7,06	3.487,74
				020502 - Ultrasonografias dos demais sistemas	234	24,20	5.662,80
				030101 - Consultas Médicas/Outros Profissionais de nível superior	301	10,00	3.010,00
				030106 - Consulta/Atendimento as urgências (em geral)	1118	12,53	14.005,06
				030903 - Terapias do Aparelho Geniturinário	24	11,26	270,24
				040101 - Pequenas cirurgias	336	22,59	7.591,80
				040401 - Cirurgias de ouvido, nariz e garganta	88	8,21	722,84
				040702 - Intestinos, Retos e Anus	9	13,63	122,67
040905 - Liberação / Plastia de prepucio	3	13,54	40,62				
040907 - Drenagem de glandula de Bartholin / Skene	44	12,97	570,68				
041504 - Debridamento de Ulcera / Necrose	17	29,86	507,62				
<b>TOTAL</b>					<b>9227</b>		<b>62.230,85</b>

## 1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Araraquara.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARARAQUARA	RIBEIRÃO BONITO		1.300,31	Transfere a importância de R\$ 1.300,31/ano, correspondente a R\$ 108,36/mês do teto MAC para universidade estadual paulista "Júlio de mesquita filho" UNESP campus Araraquara CNES 2092409 referente a 136 exames hormonais, tendo em vista que a Santa Casa de misericórdia de Ribeirão Bonito, CNES 2747693, não realizará mais os exames citados. Os exames, para os municípios de Tabatinga, serão realizados na universidade estadual paulista "Júlio de mesquita filho" UNESP campus Araraquara (gestão estadual) CNES 2092409, localizada no município de Araraquara, de acordo com pactuação ocorrida na CIR coração e central em reunião realizada em 05 e 06/07/2023 (respectivamente). Memória de cálculo em anexo.

TRANSFERÊNCIA DE TETO FINANCEIRO MAC A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE AGOSTO DE 2023.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Forma de Organização	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
III	Ribeirão Bonito	Municipal	T	020206	136	R\$ 9,56	R\$ 1.300,31
	Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" UNESP Campus Araraquara	Estadual	R	020206	136	R\$ 9,56	R\$ 1.300,31
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Agosto de 2023.							

### 1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Araraquara.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARARAQUARA	SÃO CARLOS		154.119,60	Transfere a importância de R\$ 154.119,60/ano, correspondente a R\$ 12.843,30/mês do Teto MAC para o município de Araraquara referente a 10.800 procedimentos/ano equivalente a 900 procedimentos/mês, sendo 1.656 Exames Citopatológicos Cervico-Vaginal/Microflora/ano que corresponde a 138 exames/mês e 9.144 Exames Citopatológicos Cervico Vaginal/Microflora-Rastreamento/ano que corresponde a 762 exames/mês de acordo com a Memória de Cálculo em anexo, conforme pactuado em reunião da CIR Central de 05/07/2023 e da CIR coração de 11/07/2023.
ARARAQUARA	ARARAQUARA	154.119,60		Recebe a importância de R\$ 154.119,60/ano, correspondente a R\$ 12.843,30/mês do Teto MAC para o município de Araraquara referente a 10.800 procedimentos/ano equivalente a 900 procedimentos/mês, sendo 1.656 Exames Citopatológicos Cervico-Vaginal/Microflora/ano que corresponde a 138 exames/mês e 9.144 Exames Citopatológicos Cervico Vaginal/Microflora-Rastreamento/ano que corresponde a 762 exames/mês de acordo com a Memória de Cálculo em anexo, conforme pactuado em reunião da CIR Central de 05/07/2023 e da CIR coração de 11/07/2023.

(\*) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto/2023.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Forma de Organização	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
III	São Carlos	Municipal	T	020301 e 020302	10.800	R\$ 14,27	R\$ 154.119,60
	Araraquara	Municipal	R	020301 e 020302	10.800	R\$ 14,27	R\$ 154.119,60
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Agosto de 2023.							

### 1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS de Campinas.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
CAMPINAS	JUNDIAI	77.317,95		Recebe o valor de R\$ 77.317,95/ ano (Setenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos /ano) referente 03 pacientes classificados como neurológicos; moradores do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificado como NIVEL I, sob gestão Estadual - DRS X Piracicaba; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Jundiá , pertencente ao DRS VI - Campinas.

Aprovado na CIR de Araras realizada em 12-07-2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2023.

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Estadual	T	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	03 pacientes *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 77.317,95
VI	Jundiaí	Municipal	R	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	3 pacientes *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 77.317,95

Aprovado na CIR de Araras realizada em 12-07-2023

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2023

### 1.5 Transferência de Teto financeiro MAC e Transferência da Gestão, da Santa Casa de Andradina, na área de abrangência do DRS de Araçatuba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARAÇATUBA	ANDRADINA	7.046.112,00		Recebe a importância de R\$ 7.046.112,00/anual da gestão estadual, referente a transferência de teto financeiro MAC, para a Santa Casa de Andradina, CNES 2082691, em decorrência da mudança da gestão estadual para municipal, da referida Instituição. O município de Andradina assumirá a gestão da Santa Casa de Andradina, conforme procedimentos e as referências pactuadas, para com os municípios de Andradina, Castilho, Nova Independência e Murutinga. A reunião da CIR DOS LAGOS DO DRS II, realizada em 03/07/2023, (SEI nº 024.00042364/2023-84), aprovou a referida transferência de teto e de gestão.

Transferência do Teto Financeiro a partir da competência agosto/2023

## MEMORIA DE CÁLCULO

CNES 2082691 Santa Casa de Andradina - RECURSOS FEDERAIS			
TETO MAC	PPI - 2008 Valores/ano		Plano Operativo nº 209/2022 Valores/ ano
HOSPITALAR (SIH) - MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.639.388,08	R\$ 262.216,94	R\$ 3.146.603,28
HOSPITALAR (SIH) - ALTA COMPLEXIDADE	-	R\$ 5.715,32	R\$ 68.583,84
AMBULATORIAL (SIA) - MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 928.657,46	R\$ 23.813,04	R\$ 285.756,48
AMBULATORIAL (SIA) - ALTA COMPLEXIDADE	-	R\$ 6.235,78	R\$ 74.829,36
<b>TOTAL TETO MAC</b>	<b>R\$ 2.568.045,54</b>	<b>R\$ 297.981,08</b>	<b>R\$ 3.575.772,96</b>
INCENTIVOS/HABILITAÇÕES	PPI - 2008 Valores/ano		Plano Operativo nº 209/2022 Valores/ ano
NTEGRASUS (Integração ao Sistema Único de Saúde)	-	R\$ 9.363,86	R\$ 112.366,32
IAC (Incentivo Adesão à Contratualização)	-	R\$ 123.388,98	R\$ 1.480.667,76
RAU (Rede Atenção às Urgências)	-	R\$ 156.442,08	R\$ 1.877.304,96
<b>TOTAL INCENTIVOS</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 289.194,92</b>	<b>R\$ 3.470.339,04</b>
<b>TOTAL TETO MAC + INCENTIVOS /ANO</b>			<b>R\$ 7.046.112,00</b>
<b>TOTAL TETO MAC + INCENTIVOS /MÊS</b>			<b>R\$ 587.176,00</b>

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Agosto de 2023.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca os remanejamentos de teto entre gestores, todos aprovados em CIR, para aprovação da CIB. Informa também que, no item 1.5, trata-se do remanejamento de teto MAC entre gestores, destinado a Santa Casa de Andradina,



em decorrência da mudança da gestão da instituição. Afirma que o município de Andradina assumirá a gestão da Santa Casa de Andradina, conforme procedimentos e referências pactuadas, na CIR dos Lagos do DRS II.

**Encaminhamento: Aprovado**

## **2. Regionalização da Saúde de São Paulo – atualização e encaminhamentos.**

Dr. Renilson Rehen, consultor das OPAS, informa que já foram realizadas seis oficinas, e uma pré-oficina para a Região Metropolitana de São Paulo. Comenta que alguns ajustes no cronograma foram necessários e que a partir de setembro/2023, terá início a segunda etapa de oficinas, por RRAS, começando em Presidente Prudente.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, cumprimenta a todos e ressalta que o COSEMS/SP tem participado ativamente de todas as oficinas. Observa-se que, em cada região existem especificidades e problemas históricos na região e considera que, as oficinas são espaços muito importantes e os municípios estão apostando muito nesse movimento, para a discussão do processo de regionalização. Informa que em reunião de representantes foi apresentado o cronograma atualizado com as datas das oficinas para o segundo semestre/2023.

Dr. Sergio Yoshimasa Okane, Secretário-Executivo da Saúde de São Paulo, agradece e parabeniza a equipe técnica da SES, pelo esforço para participar de todas as oficinas. Ressalta que, o trabalho conjunto entre a SES e o COSEMS, demonstra uma dimensão mais integrada e a participação das Coordenadorias nas oficinas propicia uma discussão que não será necessário esperar concluir as oficinas e que tudo aquilo que for possível fazer de forma imediata, deverá realmente acontecer, com essa parceria entre o Estado e Municípios, imbuídos do mesmo objetivo, pois, será em benefício da população. Afirma que espera-se, no mínimo, mitigar os grandes problemas e agradece novamente, ao COSEMS e a toda a equipe técnica pelo trabalho que está sendo desenvolvido. Entende que, todo esse processo é necessário para que ocorram mudanças no combate dos maiores problemas apontados pelos gestores municipais.

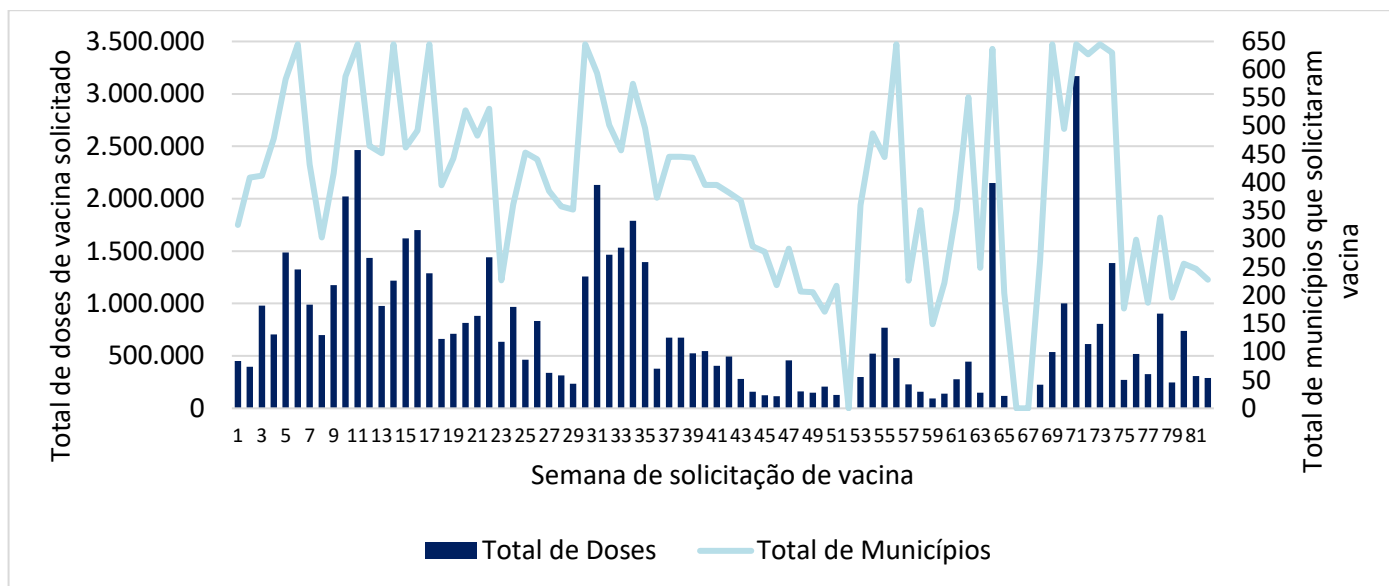
**Encaminhamento: Aprovado**

## **3. Aprovação de encaminhamento quinzenal de doses da vacina Covid 19, aos municípios, ESP.**

Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e coloca que esse tema vem sendo discutido no âmbito do GTVS desde 2022. Explica que, os municípios solicitam a ampliação do intervalo de envio das doses da vacina Covid-19, para os municípios. Diz que, justifica-se esse

pleito, conforme indica no Gráfico 1 a linha do tempo, de acordo com doses e semana de solicitação, das vacinas.

**Gráfico 1. Solicitação de doses COVID-19, 2022 a 2023.**



A partir da semana 69 tivemos a inclusão da vacina bivalente, e vivenciamos períodos de descontinuidade de abastecimento de vacinas monovalentes pelo Ministério da Saúde.  
Fonte: GoogleForms/CEVESP/CVE/CCD/SES-SP. Dados extraído em 27 de junho de 2023.

Afirma que houve uma redução nas solicitações ao longo do tempo, ocorrendo um aumento com a distribuição da vacina bivalente um grande pico em 2023. A proposta do GTVS é para que se faça o envio das vacinas COVID 19, a cada quinze dias. Informa que, as solicitações continuam ocorrendo no sistema de informação da central SIEVS, de quinta a domingo com entregas ocorrendo as terças-feiras.

**Encaminhamento: Aprovado**

**4. Aprovação de Ofício CIB ao MS – atualização da relação dos serviços elencados, para Habilitação/Custeio e Investimentos, Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência – RCPD do SUS/SP.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta para aprovação, o Ofício CIB ao Ministério atualizando a relação dos serviços elencados para habilitação na Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência.

**Encaminhamento: Aprovado**

## **5. Aprovação de Nota Técnica CIB – Recomendações para classificação de risco e rastreamento de doença renal crônica, nas unidades básicas de saúde, do Estado de São Paulo.**

Sonia Dias L. Freire – GPA/CRS/SES, cumprimenta a todos e, inicialmente informa que houve uma discussão intensa do Grupo Condutor bipartite de Atenção às Doenças Crônicas e a equipe da Atenção Básica da SES, sobre doença renal crônica. Coloca quanto a necessidade do acompanhamento do paciente pré-dialítico que, inclusive será indicador, no Plano Estadual de Saúde, para o monitoramento da proteinúria em pacientes antes de iniciar o procedimento da diálise. Explica que, atualmente, cerca de 14% dos pacientes hipertensos e diabéticos, fazem somente esse tipo de análise em relação a albumina e a creatinina, em amostra isolada de urina, portanto, esse acompanhamento é muito baixo. Acrescenta que, a própria Diretriz Clínica, para o cuidado ao paciente com Doença Renal Crônica – DRC, no SUS, coloca que, os estágios, 1, 2 e 3, de acordo com a taxa de infiltração o atendimento será: para o estágio 1 deverá ser acompanhado na Atenção Básica e no estágio 4 e 5 na atenção especializada. Acrescenta que, o paciente se apresentar a proteinúria no estágio 3 deverá ser acompanhado na atenção especializada, pois, o risco de evoluir para diálise é muito grande. Informa que, o Grupo Condutor elaborou uma Nota Técnica com as recomendações de classificação de risco e rastreamento para a doença renal crônica aos municípios, especialmente, nas equipes de Atenção Básica para adotarem no monitoramento das doenças crônicas renal, a utilização de marcadores, de extrema importância, como a albumina e a creatinina nos exames simples de urina. Conclui que serão realizadas oficinas para capacitar as equipes de AB, para segmento do paciente pré renal.

### **Encaminhamento: Aprovado**

## **6. Aprovação da relação dos serviços com até 29 máquinas, de hemodiálise de uso no SUS, PT GM/MS 762/2023.**

Sonia Dias L. Freire – GPA/CRS/SES, esclarece que, a PT GM/MS 762/2023, trata do incentivo de custeio, aos prestadores dos serviços de diálise, que possuam até 29 máquinas destinadas ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC. Explica que, o critério estabelecido pela portaria, para receber o recurso de custeio será, conforme estratificação definida pelas categorias:

- Categoria 1: de 1 a 19 equipamentos, o valor de incentivo anual de R\$ 53.198,56/ equipamento; e,
- Categoria 2: de 20 a 29 equipamentos, o valor de incentivo anual de R\$ 9.048,45.

Informa que foi elaborado um ofício aos prestadores, orientando sobre os critérios da portaria e solicitando para ser disponibilizado o número de máquinas conforme estabelecido e publicar a relação dos serviços em deliberação CIB específica.

Dra. Silvano L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca que o Ministério publicou um recurso por Estado e, para São Paulo, destinou o valor de R\$ 32 milhões, porém, o número de máquinas é menor e não confere em relação ao levantado pelo CNES.

Sonia Dias L. Freire – GPA/CRS/SES, afirma que entrou em contato com a área técnica do Ministério que disse, que os dados estavam incorretos.

Dra. Silvano L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, explica que foi solicitado em cada ofício que o prestador autodeclarasse o número de máquinas, conforme critério definido na portaria.

Dr. Sergio Yoshimasa Okane, Secretário-Executivo da Saúde de São Paulo, comenta que na reunião da CIT, o valor de incentivo e o valor do reajuste foram discutidos, porém, não houve concordância referente ao valor do reajuste. Diz que, a princípio foi aceito o valor do incentivo, pois irá permitir, em regiões com menor número de pacientes fique viável a abertura de novos serviços de menor porte.

#### **Encaminhamento: Aprovado**

#### **7. Aprovação de Ofício CIB ao MS – referente a Lei nº 14.598, de 14/06/2023, que dispõe sobre a realização de exames em gestantes.**

Arnaldo Sala AB/CRS/SES, cumprimenta a todos e apresenta a proposta que foi discutida no GT de Atenção Básica e no Grupo Condutor da Rede Cegonha, referente a Lei nº 14.598 de 14/06/2023, que propõe incorporar no protocolo de atendimento à gestantes, o ecocardiograma fetal como rotina de exames e dois ultrassons transvaginais no primeiro quadrimestre da gestação. Esclarece que há uma nota, da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia – Febrasgo, sobre esta lei e, após discussões dos membros do GT de AB e dos membros do Grupo Condutor da Rede Cegonha, em relação ao ecocardiograma fetal não há nenhuma evidência científica que sustente essa necessidade, pois são exames que têm indicação específica, e não deve ser realizado de rotina. Esclarece ainda que, em relação aos dois ultrassons transvaginais propostos na Lei, o GT entende que são desnecessários porque, na realidade o mais adequado será realizar o ultrassom abdominal. Ressalta que, o ultrassom transvaginal é interessante no início da gestação, porém, não há necessidade de ser realizado na 20ª semana, no final do primeiro quadrimestre e sim, para ser realizado até a 12ª ou 13ª semana pois haverá maior precisão na indicação da idade gestacional do feto, com objetivo de identificar malformações e patologias. Propõe a elaboração de Ofício CIB, para a Ministra da Saúde com cópia para a SAPS, CONASS e CONASEMS, solicitando esclarecimentos e orientações com vistas a rever da Lei nº 14.598.

#### **Encaminhamento: Aprovado**

## 8. Aprovação de Projetos Técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, Portaria nº 488, de 23/03/2020.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR DA PROPOSTA
PRESIDENTE PRUDENTE	JÚLIO MESQUITA	117899520001/23-001	AMBULÂNCIA TIPO A	300.000,00
MARÍLIA	PACAEMBU	119487640001/23-003	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Transporte Sanitário Eletivo	350.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	ECHAPORÃ	13788.4930001/23-003	VEÍCULO TIPO VAN	400.000,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRASSOL	11215408000/1230-01	Aquisição de Equipamento/Material Permanente Veículo Transporte Sanitário com Acessibilidade 1 cadeirante	304.800,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	11846960000/1230-09	Aquisição de Equipamento/Material Permanente Ambulância Tipo A- Simples Remoção	323.812,00
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	97542.008000/1230-01	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância – Tipo A	241.316,00
SOROCABA	ITARARÉ	13.820.532000/1230-12	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Simples Remoção 2- Ambulâncias – Tipo A	647.624,00
SOROCABA	ITARARÉ	13.820.532000/1230-13	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde: 2- Micro-Ônibus 1- Veículo – Acesso Cadeirante	1.222.000,00; 304.800,00

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta a relação dos projetos técnicos, todos aprovados em CIR, para aprovação na CIB. Acrescenta que foi publicado *ad referendum* a relação de municípios, que solicitaram transporte sanitário pela Portaria nº 544/2023.

### Encaminhamento: Aprovado

## 9. Aprovação de solicitação do município de Marília, de recurso financeiro no valor de 40 milhões, em parcela única, para a Santa Casa de Marília.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa que esta solicitação trata de negociação do município com o Ministério, para sanar déficit financeiro do hospital, em parcela única.

### Encaminhamento: Aprovado

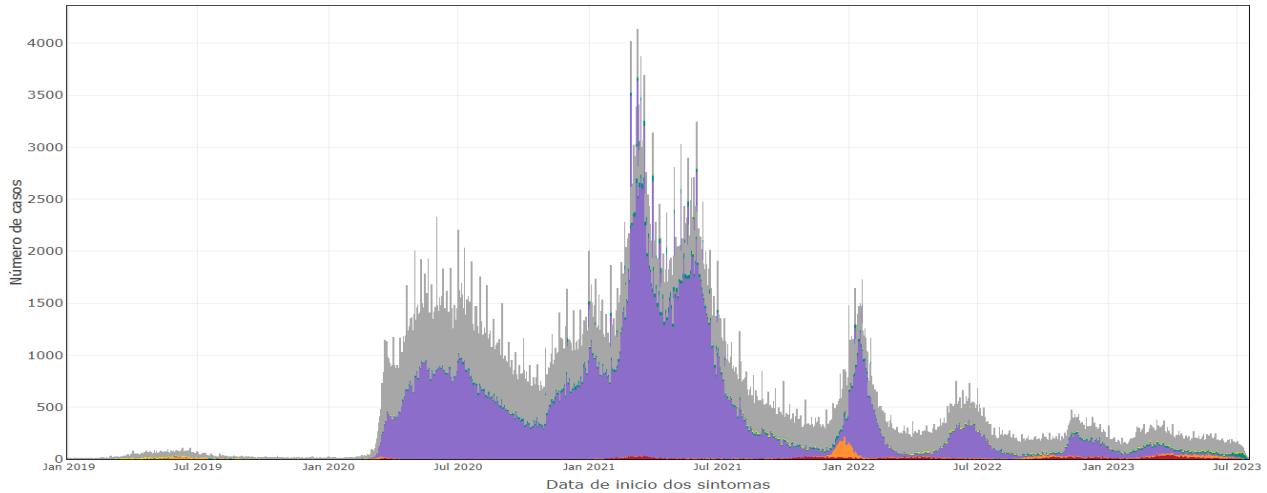
## IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES

### 1. Situação Epidemiológica SRAG no Estado de São Paulo.

Tatiana Lang Diretoria, Diretora do CVE/CCD/SES, apresenta a atualização dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG, no Estado de São Paulo informando que, no mundo são quase 770 milhões casos. Afirma que no Brasil, são mais de 37 milhões de casos, sendo que, no Estado de São Paulo, são 38 milhões de casos.

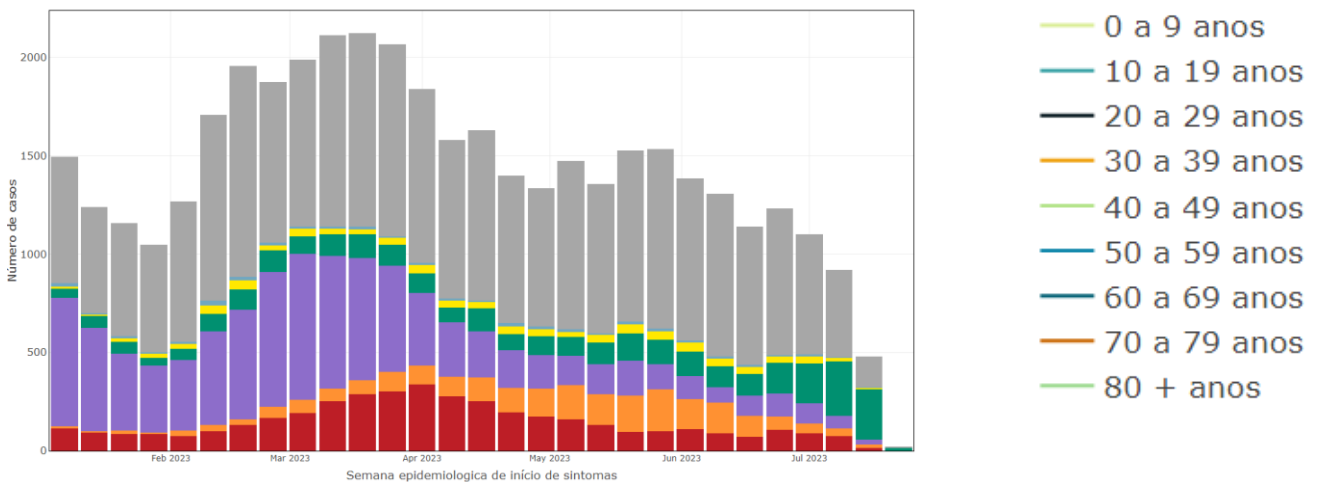
	MUNDO	AMÉRICAS	BRASIL	ESTADO SÃO PAULO
Casos	767 972 961	193 143 707	37 682 660	6 638 733 (620 891)
Óbitos	6 950 655	2 957 891	704 159	180 835

Demonstra a série histórica dos casos de síndrome respiratória aguda no Estado de São Paulo, de janeiro de 2019 até julho de 2023, com 41.314 casos e 3.838 óbitos de SRAG sendo 22,1 % desse total (9.132 casos) SRAG Covid-19.



Fonte: SIVEP-Gripe. Dados atualizados em 19/07/2023

Em seguida apresenta no gráfico abaixo em vermelho, um aumento dos casos em 2023, dos vírus sincicial e em laranja o vírus da influenza com um aumento expressivo, em roxo com pico na pandemia de janeiro a julho de 2021 e os outros vírus respiratórios em amarelo e as SRAG não especificadas em cinza, sendo que ao todo no ano de 2023, são 41.314 casos, com 3.838 óbitos por todos os agentes etiológicos e específicos para covid 19. Conclui que foram registrados 9.132 casos de SRAG Covid 19, com 1630 óbitos, com 11.681 casos que necessitaram de internação em UTI e 29.243 casos que tiveram alta.

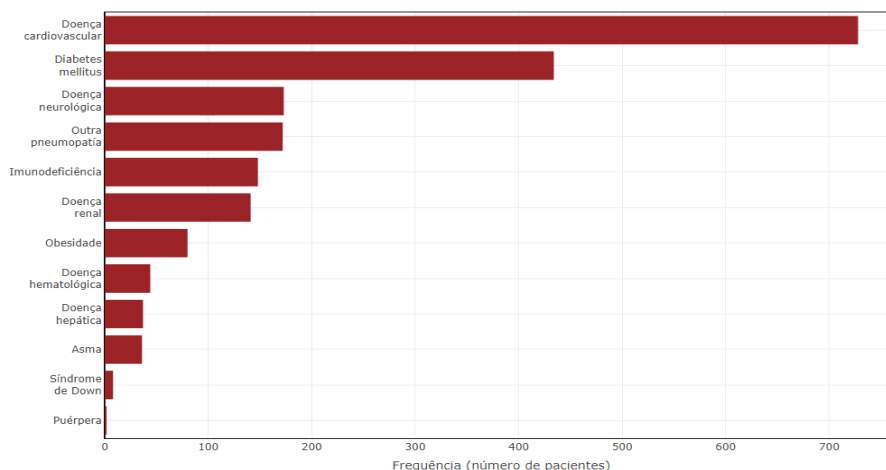


Fonte: SIVEP-Gripe. Dados atualizados em 19/07/2023

Apresenta a taxa de incidência de covid 19/100 mil habitantes, com 1.321 casos a cada 100 mil habitantes e uma mortalidade de 384,8/100 mil habitantes e uma letalidade de 29,1%, com o predomínio em especial na faixa etária dos idosos. Afirma ainda que a taxa de mortalidade de covid 19, (gráfico abaixo) por faixa etária, o maior índice está entre os idosos de 75 e mais de 80 anos e hospitalizados também há domínio dessa faixa etária. Em seguida demonstra os dados, da presença de comorbidade por faixa etária:

### Comorbidades

Presença de Comorbidades por faixa etária				
Faixa etária	Sim		Não	
	n	%	n	%
< 1 ano	6	75	2	25
1 a 2 anos	1	50	1	50
3 a 4 anos	1	100	NA	NA
5 a 9 anos	NA	NA	1	100
10 a 19 anos	5	71,43	2	28,57
20 a 39 anos	34	75,56	11	24,44
40 a 59 anos	115	72,78	43	27,22
60 a 69 anos	218	84,17	41	15,83
70 a 74 anos	161	86,56	25	13,44
75 a 79 anos	178	87,25	26	12,75
80 + anos	614	80,9	145	19,1
Total	1.333	81,78	297	18,22



Fonte: SIVEP-Gripe. Dados atualizados em 19/07/2023

Destaca que a distribuição geográfica dos casos de covid 19 e a taxa de incidência estão bem distribuídos no Estado como um todo. Apresenta os casos de SRAG por covid dos últimos 30 dias, com o número de casos por faixa etária, segundo o município de residência. Informa a maior prevalência nas crianças menores de 10 anos, no município de Limeira na Região Metropolitana. Lembra que os dados do censo covid 19, diz respeito apenas aos hospitais públicos e privados que reportam a ocupação de leitos covid. Afirma que há 564 hospitais públicos e privados que estão nos reportando o número de dados e que a situação atual de pacientes internados em leitos exclusivos com covid UTI, apresenta uma taxa de ocupação em torno de 30% para a pediatria e de 7% para adultos. Informa que o Instituto Adolfo Lutz nos cedeu um resumo referente às variantes em circulação do mês de julho/2023. Em seguida apresenta as variantes em circulação no mês de julho:

- **FE.1.2 = 39%**
- **XBB.1.5.59 = 20%**
- **XBB.1.5 = 15%**
- **XBB.1.4 = 5%**
- **FE.1.1 = 5%**
- **Outras (um monte) = 16%**

Apresenta os casos de SRAG hospitalizados confirmados para o vírus Influenza, segundo tipo/subtipo e SE de início dos sintomas no Estado de São Paulo em 2023, com um predomínio

da influenza A seguido da influenza B, em especial entre abril, maio e até mesmo o início de junho/2023.

**Casos de SRAG hospitalizados confirmados para o vírus Influenza, segundo tipo/subtipo e SE de início dos sintomas. ESP, 2023.**



Apresenta ainda, os casos de SRAG influenza hospitalizados, em relação à faixa etária e, observa que, os casos estão presentes em todas as faixas etárias, em especial nas crianças menores de 4 anos e nos idosos acima de 60 anos. Ressalta que em relação a comorbidade, a mais frequente desses casos por influenza, trata-se da doença cardiovascular, seguido de diabetes Mellitus, outras pneumopatias e a imunodeficiência. Demonstra a distribuição geográfica dos casos de influenza em todo o Estado de São Paulo, com a maior concentração na capital e região metropolitana. Informa que todos os testes realizados pelo Instituto Adolfo Lutz, no que diz respeito a fenotipagem, predomina a influenza B e influenza A, no Estado de São Paulo.

**2. Situação Epidemiológica Arboviroses Urbanas no Estado de São Paulo.**

Tatiana Lang Diretoria, Diretora do CVE/CCD/SES, atualiza a situação epidemiológica das arboviroses urbanas, dengue, chikungunya e zika, no estado de São Paulo. Apresenta um comparativo entre os anos de 2022 e 2023, nos casos de dengue, chikungunya e zika. Diz que, para dengue ocorreram 293.748 casos confirmados e **245 óbitos**, em 2023. Afirma que, para a Chikungunya, foram 1.963 casos com 9 óbitos e para zika vírus, foram 4 casos confirmados sendo que nenhum em gestante e nenhum óbito até o momento, em 2023.

**DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA**

Estado de São Paulo (ESP) SE 01-28 de 2023

Número de casos notificados, confirmados e óbitos de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus. ESP, 2022 e 2023.

		DENGUE	CHIKUNGUNYA	ZIKA	ZIKA Gestantes
2022	Notificados (SE 01 - 52)	653.693	5.155	1.085	644
	Confirmados (SE 01 - 52)	331.520	945	4	0
	Óbitos (SE 01 - 52)	292	0	0	0
	Notificados (SE 01-28)	550.697	3.626	786	500
	Confirmados (SE 01-28)	312.800	672	2	0
	Óbitos (SE 01-28)	271	0	0	0
2023	Notificados (SE 01-28)	631.907	6.901	654	296
	Confirmados (SE 01-28)	293.748	1.963	4	0
	Investigação (SE 01-28)	22.880	898	55	32
	Óbitos (SE 01-28)	245	9	0	0

Fonte: Sinan, dados atualizados em 14.07.23, sujeitos a alteração

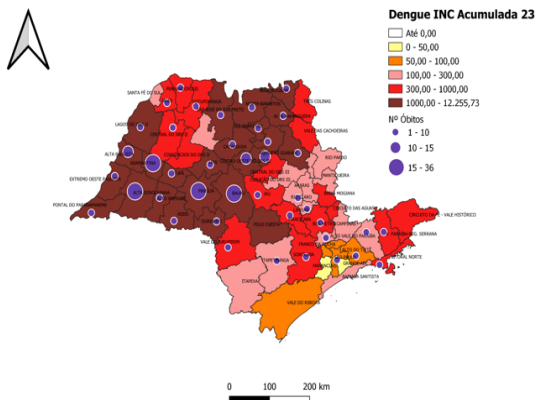


Demonstra, em seguida, a distribuição espacial da taxa de incidência dos casos confirmados e o número de óbitos por dengue. Afirma que, a maior concentração encontra-se no noroeste paulista, em especial na região de Presidente Prudente e a região de São José do Rio Preto, com o maior número de óbitos, também nessas regiões. Coloca a distribuição dos casos de dengue notificados e os casos confirmados: são 631.907 casos notificados, 293 casos confirmados e 245 óbitos com taxa de incidência de 629 casos por cem mil habitantes e uma letalidade de 0,08 %.

**DENGUE**

Estado de São Paulo (ESP) SE 01-28 de 2023

Distribuição da taxa de incidência\* de casos confirmados e número de óbitos de dengue, por RS de residência



\*taxa de incidência, casos por 100 mil habitantes  
SE: Semana epidemiológica  
RS: Região de Saúde  
Fonte: Siman, dados atualizados em 14.07.23, sujeitos a alteração

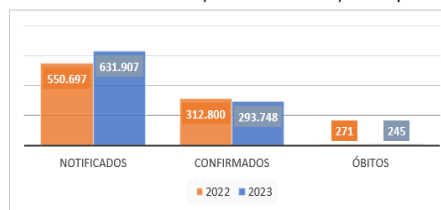
Número e proporção de casos por classificação final

Classificação	n (%)
Em investigação	22.880 (4)
Descartado	315.279 (50)
Confirmados	293.748 (46)
Total de notificados	631.907 (100)

Número e proporção de casos com classificação confirmados

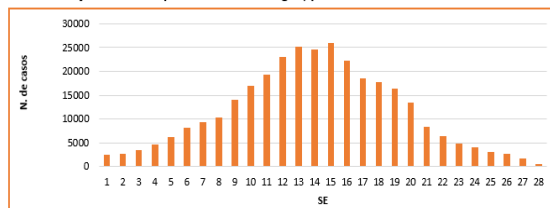
Classificação	n (%)
Dengue	290.553 (98,8)
Dengue com Sinais de Alarme	2.854 (1,0)
Dengue grave	341 (0,1)
Total de confirmados	293.748 (100,0)

Número de casos notificados, confirmados e óbitos, SE 01-28/2022-2023



Taxa de incidência de casos confirmados de dengue no ESP: 629,70 casos por 100 mil hab. e letalidade de 0,08% com 245 óbitos.

Distribuição dos casos prováveis\*\* de dengue, por SE de início de sintomas



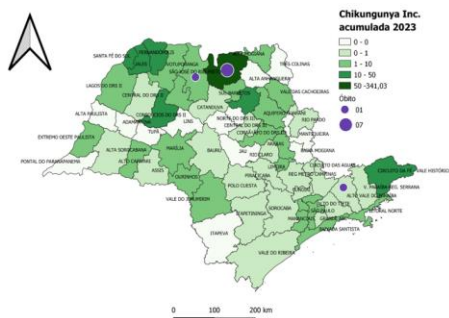
\*\*Casos prováveis: casos confirmados e em investigação

Ressalta que a distribuição da parte de incidência dos casos confirmados de chikungunya, predominam na Região Noroeste do Estado de São Paulo, com 898 casos em investigação, com 1.963 casos confirmados e taxa de incidência de 4,21 casos por cem mil habitantes e uma letalidade de 0,40 %.

**CHIKUNGUNYA**

Estado de São Paulo (ESP) SE 01-28 de 2023

Distribuição da taxa de incidência\* de casos confirmados de chikungunya, por RS de residência

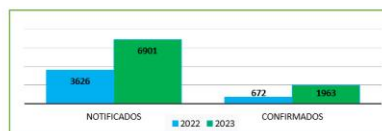


\*taxa de incidência, casos por 100 mil habitantes  
SE: Semana epidemiológica  
RS: Região de Saúde  
Fonte: Siman, dados atualizados em 14.07.23, sujeitos a alteração

Número e proporção de casos por classificação final

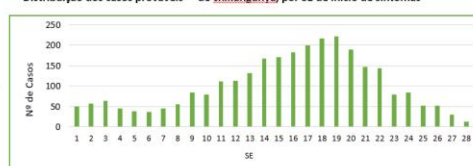
Classificação	n (%)
Em investigação	898 (13)
Descartado	4.040 (59)
Confirmado	1.963 (28)
Total de notificados	6.901 (100)

Número de casos notificados, confirmados, SE 01-28/ 2022-2023



Taxa de incidência casos confirmados de chikungunya do ESP: 4,21 casos por 100 mil hab., letalidade de 0,46% com 9 óbito.

Distribuição dos casos prováveis\*\* de chikungunya, por SE de início de sintomas



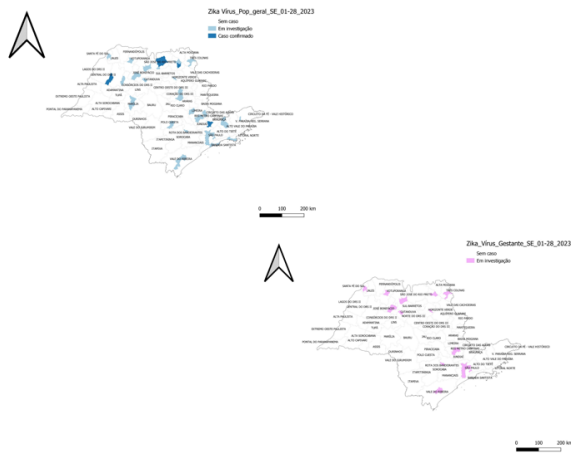
\*\*Casos prováveis: casos confirmados e em investigação

Em seguida, apresenta a situação epidemiológica referente ao zika vírus, com 654 casos notificados com apenas 4 casos confirmados, no estado de São Paulo e uma incidência de 0,01 casos por cem mil habitantes e nenhum óbito.

### Zika vírus

Estado de São Paulo (ESP) SE 01-28 de 2023

Distribuição dos municípios e RS sem casos, com casos em investigação e com casos confirmados de Zika vírus na população geral e gestantes

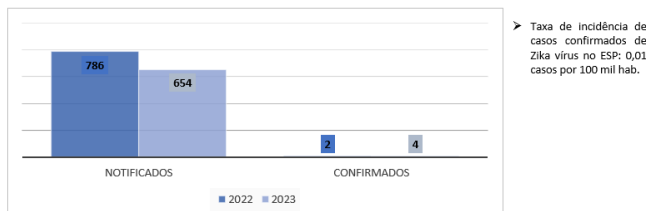


\*taxa de incidência, casos por 100 mil habitantes  
SE: Semana epidemiológica  
RS: Região de Saúde  
Fonte: Sinan, dados atualizados em 10.07.23, sujeitos a alteração

### Número e proporção de casos por classificação final

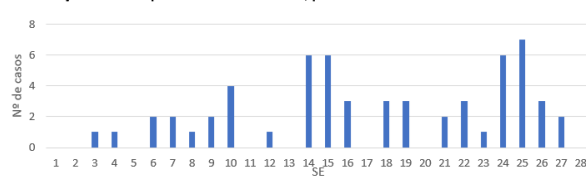
Classificação	População (n/%)	Gestantes (n/%)
Em investigação	55 (8)	32 (11)
Descartado	595 (91)	264 (89)
Confirmado	4 (1)	0 (0)
Total de notificados	654 (100)	296 (100)

### Número de casos notificados, confirmados, SE 01-28/ 2022-2023



➤ Taxa de incidência de casos confirmados de Zika vírus no ESP: 0,01 casos por 100 mil hab.

### Distribuição dos casos prováveis\*\* de Zika vírus, por SE de início de sintomas



\*\*Casos prováveis: casos confirmados e em investigação

## V. INFORMES (3 min cada item)

### 1. Situação de Abastecimento de Medicamentos:

- **Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- **Medicamentos Oncológicos.**

Dr. Daniel Buffone de Oliveira, Coordenador da CAF/SES, cumprimenta a todos e inicialmente coloca que, a quantidade de insulinas e os medicamentos do Ministério da Saúde, referentes ao Programa de Saúde da Mulher, estão 100 % abastecidos, para todas as unidades. Informa que referente ao componente básico da assistência farmacêutica, são 9 itens em aquisição, sendo 7 itens aguardando entrega para a segunda quinzena de julho/2023 e 2 itens estão em processo de aquisição. Coloca que os itens do componente estratégico, são 9 itens em processo de aquisição centralizada no Ministério da Saúde, sendo que, 5 itens, possuem substituto terapêutico. Em seguida, diz que quanto aos medicamentos do componente especializado, são 16 itens em aquisição, sendo 4 itens aguardando a entrega, 2 itens que serão entregues até a segunda quinzena de julho/2023, com 4 itens do MS em distribuição e 6 itens em aquisição pela SES, sendo 4 itens sendo entregues até o final da quinzena de julho/2023 e 2 itens serão entregues na primeira quinzena de agosto/2023.

## **2. Inclusão de Novo Ponto Estratégico para Acidentes por Animais peçonhentos, com disponibilidade de soro antiescorpiônico e dos soros antiofídicos (jararaca e cascavel) no Hospital da criança e do adolescente de Guarulhos.**

Tatiana Lang Diretoria, Diretora do CVE/CCD/SES, informa que foi realizada uma pactuação na região e foi possível incluir um novo ponto estratégico para acidente de animais peçonhentos, **disponibilizando** os soros antiescorpiônico e o antiofídico.

## **3. Influenza Aviária: informes, atualização e ações estaduais.**

Tatiana Lang Diretoria, Diretora do CVE/CCD/SES, apresenta a situação epidemiológica da influenza aviária no nosso país. Informa que, no Brasil já ocorreram 64 focos confirmados, em sete estados, para influenza aviária de alta patogenicidade a saber: Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, Bahia, Paraná, e Santa Catarina. Informa que são 62 aves silvestres capturadas e sendo monitorado 417 pessoas expostas as aves 16 pessoas expostas ainda monitoradas pela saúde. Informa que no Brasil, há 38 casos suspeitos primários sendo 36 descartados para H5N1 e 2 casos ainda em investigação. Ressalta que a primeira ave confirmada é da espécie "Trinta réis real" em Ubatuba, no dia 05/06/2023 e 23/06/2023, em Caraguatatuba no dia 22/06/2023, no Guarujá em 27/06/2023, em Santos, no dia 30/06/2023, em São Paulo e em São Sebastião, no dia 06/07/2023 e na Praia Grande, no dia 12/07/2023. Informa ainda que há 1 caso em investigação em Itanhaém e 7 casos descartados em Palestina, Arujá, Bertioga, Caraguatatuba, Marília, Cananéia e Ilhabela. Esclarece que foram monitoradas 26 pessoas expostas a aves prováveis ou confirmadas: 3 pessoas em Bertioga, 9 em Ubatuba, 2 em Caraguatatuba, 1 pessoa em Ilhabela, 2 no Guarujá, 5 Santos, 1 pessoa São Paulo e 3 na Praia Grande, sendo que esse último foco ainda está sob monitoramento pelo município de Praia Grande e 1 foco em Itanhaém, da ave suspeita que ainda não tem resultado. Ressalta que, quanto aos 26 casos investigados, 3 casos foram descartados, ~~ou seja~~, 1 em Santos, 1 no Guarujá e 1 em Ubatuba. Finaliza informando que, as pessoas com suspeita, todas apresentaram resultado positivo para influenza A e rinovírus.

## **4. Prorrogação da Campanha da Influenza no julho.**

Tatiana Lang Diretoria, Diretora do CVE/CCD/SES, informa que será prorrogada até o dia 31 de julho de 2023, a campanha de influenza. Informa que, até o presente momento foram aplicadas 12.502.974 milhões de doses, sendo que, somente o grupo dos povos originários, atingiu-se 101,9 % de vacinados, mais do que a meta, planejada. Quanto aos grupos prioritários, informa que foram vacinados 62,3% de idosos, 41,7% de puérperas, 43,5% de gestantes, 41,3% de trabalhadores da saúde, 33,9% de crianças, 32% de professores e 3,8% de outros povos originários não aldeados, um total de 51%. Coloca que as demais doses foram aplicadas no público em geral e para todos acima de seis meses de idade. Em seguida apresenta, um comparativo, segundo o

grupo prioritário, entre o ano de 2022 e 2023, e observa-se um aumento na cobertura, , porém, não na maioria dos grupos prioritários, no total de doses aplicadas em 2022 foram 11 milhões doses e neste ano 12 milhões de doses.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, ressalta a sua preocupação com essa questão da cobertura vacinal, pois, apesar de toda a disponibilidade para as pessoas se vacinarem e todas as estratégias utilizadas, ainda se observa que é bem difícil atingir a cobertura necessária e difícil também, convencer a população.

#### **5. Ofício do MS – em resposta à Ofício CIB:**

- **Ofício nº 850/SVSA/MS/2023, em resposta ao Ofício CIB 25/2023 – solicitação de esclarecimentos sobre a regulação do envio do soro antielapídico ao Estado de São Paulo.**

Tatiana Lang Diretoria, Diretora do CVE/CCD/SES, informa que este Ofício refere-se à solicitação de esclarecimentos sobre a regulação do envio do soro antielapídico, porém, infelizmente, o Ministério da Saúde não deu a resposta a contento e não esclareceu quando enviariam novas remessas do soro antielapídico, ao Estado de São Paulo. Diz que o MS informou que estava em processo de aquisição dos soros junto ao produtor.

Dra. Regiane A. Cardoso De Paula, Coordenadora da CCD/SES, ressalta que foi realizada uma negociação e o Instituto Butantan concedeu 270 doses do soro antielapídico, para abastecer os pontos estratégicos.

Tatiana Lang Diretoria, Diretora do CVE/CCD/SES, relata que o MS informou que a solicitação do processo de aquisição foi feita, porém, não há previsão de entrega.

#### **6. Programa de Vacinação Escolar – Projeto piloto com as Escolas do SESI-SP.**

Tatiana Lang Diretoria, Diretora do CVE/CCD/SES, informa que a FIESP entrou em contato com o Gabinete do Secretário de Saúde, com a proposta de realizar um projeto piloto com as escolas do SESI referente à vacinação escolar. Diz que foram realizadas três reuniões com a CCD/CVE para discutir como poderia ser o apoio com a FIESP. Coloca que a FIESP encaminhou um documento prévio, para a área técnica da SES avaliar e após todas as considerações realizadas pela área técnica, o documento foi encaminhado ao COSEMS, que gentilmente fez as suas considerações. Ressalta que a SES aguarda ainda mais informações por parte da equipe da FIESP, principalmente, as equipes do Sesi para saber quantos alunos encontram-se em cada uma dessas escolas e qual é a situação vacinal de cada escola, para que o município consiga combinar em conjunto com as escolas, os dirigentes e os diretores dessas escolas para fazer essas ações

localizada nas escolas. Acredita que esta ação, será um grande passo para o aumento da cobertura vacinal no Estado de São Paulo.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, coloca que durante reunião de representantes do COSEMS, discutiu-se o cuidado com esse convênio para que haja disponibilidade das equipes municipais. Solicita que seja comunicada a quantidade de municípios que receberão este apoio referente à situação vacinal e saber qual a população que será beneficiada. Diz que nos municípios existe a prática de vacinar nas escolas.

Dra. Regiane A. Cardoso De Paula, Coordenadora da CCD/SES, complementa que serão cinquenta escolas que participarão deste programa de vacinação escolar, porém, sem a participação do município de São Paulo, pois, já realizam uma parceria. Acredita que o grande projeto seria fazer uma campanha de comunicação e trabalhar junto com os gestores municipais e os secretários de saúde. Ressalta que haverá uma conversa conjunta entre o COSEMS para finalizar a elaboração do documento técnico.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, agradece a Dra. Rejane, pois, considera muito importante esta nova rodada de conversa, para finalizar o documento técnico.

#### **7. Portaria GM/MS 544, de 03/05/2023 – prorrogado prazo até 31/08/2023.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, esclarece que foi prorrogado o prazo para o encaminhamento dos pleitos para registro no sistema do Ministério até 31/08/2023, referente à Portaria GM/MS 544, de 03/05/2023. Esclarece ainda que a CRS propôs para que façamos uma publicação no dia 28/07/2023 de todos aqueles pleitos que foram encaminhados no decorrer do mês de julho/2023, para que tenham um número de Deliberação CIB para inserir no InvestSUS e no SAIPS. Estabelece o prazo de até 25/08/2023, para encaminhamento dos novos pleitos, para que tenham tempo de inserir no sistema até 31/08/2023.

#### **8. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB) Equipes de Saúde Bucal (eSB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS.**

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	eSB 40hs		eSB diferenciada		eCR		
		MOD. 20hs	MOD. 30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III
ALFREDO MARCONDES	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
ATIBAIA	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
BERTIOGA	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0

CASA BRANCA	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
CUBATÃO	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOANÓPOLIS	0	0	0	0	0	0	2		0	0	0
MARTINÓPOLIS	0	0	0	0	4		4	0	0	0	0
PRESIDENTE PRUDENTE	2	0	0	8	2	0	0		0	0	0
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta a relação dos municípios que solicitaram credenciamento de Equipes da Atenção Básica, aprovados em CIR, para ciência da CIB.

**9. Relação de municípios que solicitaram credenciamento - Portaria GM/MS nº 635, de 22/05/2023 – institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.**

MUNICÍPIO	eMulti Estratégica	eMulti Complementar	eMulti Ampliada
ATIBAIA		08	
ARTUR NOGUEIRA	01		
CASA BRANCA		01	
JOANÓPOLIS	01		
MARTINÓPOLIS	01	01	
PINHALZINHO	04		
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		06	

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa a relação de municípios que solicitaram credenciamento, de equipes municipais na atenção primária, para ciência da CIB.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, solicita a inclusão deste informe que se refere ao cateterismo. Diz que as regiões da DRS Araraquara, Franca, Campinas, Ribeirão e Araçatuba, apresentaram essa demanda, pois, os pacientes aguardam atendimento há muito tempo. Acrescenta que o cateterismo na urgência/emergência deve ser realizado em vinte e quatro horas e o que acontece é que ultrapassa esse tempo e a CROSS, necessita de uma adequação na solicitação de serviço e solicita um cateterismo ambulatorial de paciente internado em vez de um cateterismo de urgência. Afirma que essa dinâmica é bastante complicada para os municípios, pelo fato de não se realizar o cateterismo em tempo adequado. Coloca que além dessa necessidade de se realizar o cateterismo na urgência e emergência em 24h, a outra necessidade se refere a fila de cateterismo ambulatorial.

Dra. Paula Siriani Francisco Terçariol, Secretária Municipal de Saúde de Valparaíso, membro da Diretoria do COSEMS/SP, informa que através de um contato com a DRS de Araçatuba, no CDM, consta uma fila com seiscentos e quarenta e três pacientes, que aguardam para realizar o

cateterismo ambulatorial. Ressalta a sua preocupação com a questão cardiológica desses pacientes que enfrentam a fila de cateterismo ambulatorial.

Dr. Sergio Yoshimasa Okane, Secretário-Executivo da Saúde de São Paulo, coloca que esse é um tema preocupante, porque houve uma falha quando discutiu-se o mutirão de cardiologia e não foi claramente realizado um diagnóstico desta fila. Afirma que é necessário elaborar um estudo para identificar os vazios assistenciais, colocar equipamentos e discutir com a CROSS. Acrescenta que se divide uma determinada porcentagem de pacientes para a realização do cateterismo ambulatorial e uma porcentagem para a realização do cateterismo em pacientes internados, porém, ressalta que solicitou para que a prioridade fosse destinada ao paciente internado. Afirma que é necessário aperfeiçoar a qualificação da fila, porque se for ambulatorial, a fila vai melhorar se existir um mutirão. Diz que existe uma grande preocupação em relação ao paciente internado, que irá realizar cateterismo e acaba virando uma cirurgia, que vai gerar um problema que realmente tem que estar dentro de uma rede estruturada. Entende que, se o Hospital do Rim que não tem cardiologista realiza o cateterismo, existem várias outras estruturas que poderiam realizar pelo menos o cateterismo ambulatorial. Esclarece que é preciso estudar, porque o Dr. Medina já provou que isso é possível, então precisamos achar soluções criativas enquanto não se consegue colocar equipamentos. Salaria que, se há fila na região é porque provavelmente não há equipamento suficiente e observa que quando existe um equipamento novo, a produção aumenta em 20% a 30%. Comenta que a questão da falta de contraste ainda existe, trata-se de uma falta mundial que já equalizou, porém, ainda não está resolvida por conta do insumo que é muito disputado. Ressalta que a SES se compromete a estudar e verificar a hipótese de realizar um mutirão ambulatorial, se não houver a necessidade de internação.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, agradece ao Secretário, porém, acredita que é necessário pensar em estratégias diferentes para o cateterismo de urgência 24 horas, pois, poderá mudar a vida do paciente e a vida dos municípios.

Dr. Sergio Yoshimasa Okane, Secretário-Executivo da Saúde de São Paulo, solicita ao Dr. Nelson Yatsuda para verificar a fila da CROSS, para se discutir, fazer o assistencial e tudo o que for possível, porém, para que o processo ocorra de forma rápida, necessita de recurso que será oferecido de alguma forma.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, agradece a presença de todos e encerra a reunião.